

PLANO DE AÇÃO **Exercício – 2022**

I - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

- 1.1 - Nome: Centro Social de Votuporanga
- 1.2 - CNPJ: 72.961.519/0001-47
- 1.3 - Endereço: Rua Tibagi,
- 1.4 - Nº 3071
- 1.5 - Bairro: Patrimônio Novo
- 1.6 - CEP: 15500-007 – Votuporanga – SP
- 1.7 - Telefone/Fax: (17) 3411-1800
- 1.8 - E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
- 1.9 - Técnica Responsável: Camila Fernanda Santana Vasconcelos, Ligia Oliveira de Melo da Silva, Juliana Cristina Mauricio e Patrícia Messias Munhoz.
- 2.0 - Eixo de Atuação: Atendimento, Defesa e Garantia de Direitos
- 2.1 - Área Programática: Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos e Famílias
- 2.2 - Nível de Proteção: Proteção Social Básica

II - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

- 2.1 - Nome: Eliete Aparecida Guilherme da Silva
- 2.2 - RG: 16.821.909-8
- 2.3 - CPF: 086.422.888-09
- 2.4 - Endereço: Rua: Bahia, nº2265
- 2.5 - Bairro: São João
- 2.6 - CEP: 15501-197
- 2.7 - Município: Votuporanga
- 2.8 - Telefone: (17) 99723-0330
- 2.9 - E-mail: elieteguilherme@ig.com.br
- 2.10 - Data do Início do Mandato: 01/03/2021
- 2.11 - Data do término do Mandato: 28/02/2023

III - REGISTROS / INSCRIÇÕES / ISENÇÕES LEGAIS / IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

Utilidade Pública Federal - Decreto nº 90.935 - 11/02/1985
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 804 - 04/12/1975
Utilidade Pública Municipal - Lei 1.158 – 25/06/1970
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Portaria nº 153/2017 - DOU 24/08/2017
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 001/1997
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - nº 009/2001
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - SP - Registro nº 2519/1971
Cota Patronal - INSS
Imposto de Renda
PIS sobre Folha de Pagamento
IPVA
IPTU.

IV - OUTRAS INFORMAÇÕES

As demonstrações contábeis foram auditadas pela empresa Auditécnica Auditores Independentes - CNPJ nº 52.386.935/0001-51 - CVM 11.037.

V - FINALIDADE ESTATUTÁRIA

I – Atender, defender, assessorar e garantir os direitos da criança, adolescente, jovem, adulto, idoso e suas famílias, e a quem dela necessitar, através de ações socioassistenciais.

II – Promover a integração de adolescentes, jovens e adultos, no mundo do trabalho, podendo, também atuar como Agente de Integração.

Parágrafo Primeiro: As ações socioassistenciais, podem abranger a área de proteção social básica e especial.

Parágrafo Segundo: Todos os atendimentos socioassistenciais são, inteiramente, gratuitos e sem qualquer tipo de discriminação.

VI - BREVE HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

O Centro Social de Votuporanga é uma Organização da Sociedade Civil, Beneficente, de Assistência Social que, de acordo com os termos da legislação vigente, presta Atendimento, Defesa e Garantia de Direito, atuando de forma continuada, permanente e planejada.

A Organização é constituída sob forma de Associação Civil de Direito Privado, sem fins econômicos e sem vinculação político-partidária ou religiosa, possui sede própria, sendo administrada por Assembléia Geral, Conselho Deliberativo, Diretoria e Conselho Fiscal, constituída por um número ilimitado de associados, distribuídos da seguinte forma: Fundadores, Contribuintes e Beneméritos.

Foi fundada em 28/11/1969 por Frei Cirilo Maria de Piracicaba, que se preocupava com o fato do município possuir um grande contingente de crianças, adolescentes e famílias em situação de exclusão social.

Partindo desse ideal, diante da realidade vivenciada por um grande contingente de encaminhamentos e famílias que procuram diariamente a Organização, vem executando ações na área da assistência social, visando complementar serviços, programas e projetos disponíveis na rede socioassistencial do município, considerando que estes são insuficientes para suprir a demanda da população.

Para a concretização das ações e a efetivação e garantia dos direitos da criança, adolescente e família, a organização contou com o apoio da rede socioassistencial e demais parceiros do município. O Centro Social possui um quadro de Dirigentes presentes e atuantes na instituição e que se preocupam com a qualidade dos projetos, programas e serviços ofertados para a comunidade. Desta forma, a equipe técnica da OSC conta com um quadro de profissionais multidisciplinar, imensamente comprometidos e qualificados para executarem as ações desenvolvidas.

Todas as ações que a organização executa caracterizam-se pela consonância ao Estatuto Social da Organização, uma vez que este tem por finalidade direcioná-las, sendo que no ano de 2021 executará suas ações, através dos seguintes serviços, projetos e programas:

- **SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:**

Sede - Grupo Bem Viver I e Grupo Abrindo Caminhos;

Pozzobon - Grupo BOSD – Buscando Oportunidades e Superando Desafios;

Simonsen - Grupo Bem Viver II.

- **Programas:**

Programa de Promoção e Integração ao Mundo do Trabalho - Programa de Aprendizagem;

Programa Novos Caminhos - Área Azul;

Programa Pró-Trabalho.

- **Projetos:**

Perspectiva de Um Novo Amanhã (Parceria com FMDCA e Banco do Brasil- BBFIA-2021).

Obs: ao longo do ano também serão desenvolvidos novos projetos em parceria com o FMDCA, através dos recursos financeiros repassados pela Campanha Leão Amiga da Criança.

VII – OBJETIVOS DA ORGANIZAÇÃO:

Objetivo Geral:

Defender e garantir direitos, oportunizar convivência e fortalecimento de vínculos e desenvolvimento adequado em todos os aspectos, oferecer melhores meios de sociabilidade, contribuir para o alcance da autonomia, promover treinamentos específicos, capacitação, qualificação e integração ao mundo formal do trabalho, despertar o senso crítico, espírito de liderança, empreendedorismo e cooperativismo, de acordo com a legislação vigente, as pessoas que se enquadram nas situações prioritárias estabelecidas no reordenamento do SCFV (em situação de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e/ou negligência; fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos; em situação de acolhimento; em cumprimento de MSE em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção do ECA; em situação de rua e vulnerabilidades no que diz respeito às pessoas com deficiência) e /ou que estejam em situação de risco pessoal e social (envolvidos com o tráfico de drogas, excluídos socialmente e fragilização de vínculos afetivos);

Objetivos Específicos:

- Acompanhar, orientar, promover e apoiar os atendidos no processo de desenvolvimento em todos os aspectos, visando o pleno desenvolvimento humano;
- Assegurar espaços de referência e meios de sociabilidade adequados para o convívio social e comunitário;
- Oportunizar aos adolescentes vivências para o alcance da autonomia, desenvolvimento de potencialidades, habilidades, autoconfiança e protagonismo juvenil;
- Contemplar a formação geral para o mundo formal do trabalho e, se necessário, integrar ao mundo formal do trabalho;
- Referenciar na rede socioassistencial;
- Articular às demais políticas implicadas na integração ao mundo do trabalho;
- Atuar em grupos, com foco no fortalecimento de vínculos e desenvolvimento de atitudes e habilidades para a inserção;
- Promover a formação política-cidadã, resgatando e fortalecendo o protagonismo;
- Oferecer oportunidade de inclusão ao mundo formal do trabalho a pessoas maiores de 18 anos, que estejam vivenciando situação de vulnerabilidade social que, por não possuírem capacitação ou parâmetros exigidos na sociedade globalizada, se submetem ao trabalho informal, sem garantia de direitos trabalhistas, insalubre, vítimas de exploração salarial;
- Estimular o desenvolvimento de sentimentos afetivos, solidariedade e respeito mútuo;
- Ampliar o universo informacional, artístico, esportivo e cultural de crianças e adolescentes;
- Viabilizar acesso a outros projetos socioassistenciais, assim como as demais políticas públicas e, se necessário, reingresso à rede escolar, apoiando a elevação da escolaridade;
- Preparar nossos atendidos para atuarem como agentes de transformação e desenvolvimento de sua história, exercer cidadania, participar ativamente da vida da organização, atuar junto aos conselhos e decisões da sociedade, orientar sobre a assistência social como uma política pública de direitos e efetivar a universalização desta;
- Prevenir envolvimento com atos infracionais, uso indevido de drogas, orientar sobre métodos contraceptivos e gravidez precoce;
- Alterar a situação de vulnerabilidade, prevenir ocorrências de situações de risco pessoal e social;
- Complementar e potencializar as ações desenvolvidas pelos CRAS, no âmbito familiar, visando fortalecer vínculos familiares e afetivos, mediar e conciliar conflitos;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas

VIII - ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Execução Financeira Anual						
Co Financiamento Federal	Co Financiamento Estadual	Co Financiamento Municipal	Recurso Próprio	FMDCA	Rec. Iniciativa Privada/Emendas Parlamentares Pessoas Físicas	Total
-	83.640,00	390.120,00	2.274.300,00	32.000,00	2.100.000,00	4.880.060,00

IX - INFRAESTRUTURA:

A Organização no município de Votuporanga tem cinquenta e um anos de fundação, com sede própria, localizada próxima a área central, com espaço físico próprio e adequado, composto por:

CENTRO SOCIAL - SEDE

INSTALAÇÕES FÍSICAS	
Quantidade	Descrição
01	Auditório p/ 109 pessoas (uso compartilhado)
01	Salão social p/ 400 pessoas (uso compartilhado)
03	Sala de Serviço Social
01	Sala lúdico interativa (uso compartilhado)
01	Sala de Psicologia
01	Sala de Pedagogia
06	Sala de atividades (uso compartilhado)
01	Sala de informática p/ 30 pessoas (uso compartilhado)
01	Cozinha
01	Refeitório p/ 50 pessoas (uso compartilhado)
08	Banheiro Masculino / Feminino (uso compartilhado)
01	Quadra poliesportiva coberta (uso compartilhado)
01	Área recreativa (uso compartilhado)

EQUIPAMENTOS	
Quantidade	Descrição
05	Veículo (uso compartilhado)
01	Máquina de Xerox (uso compartilhado)
32	Micro computadores com acesso a internet
02	Servidor de dados
01	Servidor de internet
07	Impressora (uso compartilhado)
18	Aparelho telefônico
03	Televisores (uso compartilhado)
10	Linha telefônica
05	Data show (uso compartilhado)
04	Linha celular
03	Caixa Amplificadora

03	Notebook
24	Ar condicionado

MOBILIÁRIOS	
Quantidade	Descrição
20	Mesa de escritório
60	Mesa (uso compartilhado)
03	Call Center especial telemarketing 05 lugares para computador
01	Call Center especial telemarketing 03 lugares para computador
215	Cadeira (uso compartilhado)
300	Cadeiras de ferro almofadada
09	Banquetas
01	Mesa pebolim
01	Mesa Jogo – Tênis de Mesa
03	Mesa alta
140	Cadeira almofadada com apoio para escrita
03	Armário para arquivo
05	Armário de aço
02	Geladeira industrial (04 portas)
05	Geladeira (uso compartilhado)
02	Freezer (uso compartilhado)
05	Bebedouro (uso compartilhado)
01	Fogão industrial
01	Forno industrial

ESPAÇO CEDIDO NO DISTRITO DE SIMONSEN/SP: CENTRO COMUNITÁRIO

INSTALAÇÕES FÍSICAS:	
Quantidade	Descrição
01	Salão para desenvolvimento de atividades e refeição
01	Sala para Televisão
01	Sala de atendimento socioassistencial
02	Banheiro Masculino / Feminino
01	Área externa coberta

EQUIPAMENTOS	
Quantidade	Descrição
01	Impressora
01	Televisor
01	Aparelho telefônico
01	Linha telefônica
01	Caixa de som
01	Notebook com acesso a internet

MOBILIÁRIOS	
Quantidade	Descrição



Centro Social
DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

02	Armário de Aço
10	Mesas
40	Cadeira plástica
01	Armário para arquivo
41	Cadeira de aço dobrável
09	Mesas de aço dobrável
01	Geladeira
01	Freezer
01	Bebedouro

ESPAÇO CEDIDO – ZONA NORTE DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA: TELECENTRO - POZZOBON

INSTALAÇÕES FÍSICAS:	
Quantidade	Descrição
01	Auditório p/ 109 pessoas (uso compartilhado) – SEDE – Centro Social
01	Salão social p/ 500 pessoas (uso compartilhado) – SEDE – Centro Social
01	Sala de Serviço Social – SEDE – Centro Social
01	Sala de Psicologia (uso compartilhado) – SEDE – Centro Social
06	Salas de Atividade (uso compartilhado) – SEDE – Centro Social
01	Sala de Psicologia – SEDE – Centro Social
01	Sala de Pedagogia – SEDE – Centro Social
01	Sala de informática p/ 30 pessoas (uso compartilhado) – SEDE – Centro Social
02	Banheiro Masculino / Feminino (uso compartilhado) - Telecentro - Pozzobon
01	Varanda aberta para uso de atividades e refeição/lanche - Telecentro - Pozzobon
01	Sala de atividade - Telecentro - Pozzobon
01	Cozinha - Telecentro - Pozzobon

EQUIPAMENTOS	
Quantidade	Descrição
05	Veículo (uso compartilhado) - SEDE – Centro Social
01	Máquina de Xerox (uso compartilhado) - SEDE – Centro Social
32	Micro computadores com acesso a internet - SEDE – Centro Social
02	Servidor de dados - SEDE – Centro Social
01	Servidor de internet - SEDE – Centro Social
07	Impressora (uso compartilhado) - SEDE – Centro Social
18	Aparelho telefônico - SEDE – Centro Social
03	Televisores (uso compartilhado) - SEDE – Centro Social
10	Linha telefônica - SEDE – Centro Social
05	Data show (uso compartilhado) - SEDE – Centro Social
04	Linha celular - SEDE – Centro Social
03	Caixa Amplificadora - SEDE – Centro Social
03	Notebook - SEDE – Centro Social
24	Ar condicionado - SEDE – Centro Social
02	Ventilador de Teto - Telecentro Pozzobon

MOBILIÁRIOS	
Quantidade	Descrição
01	Mesa de escritório – Telecentro - Pozzobon
17	Cadeira de Plástico branca - Telecentro - Pozzobon
14	Cadeiras com apoio de braço - Telecentro - Pozzobon
11	Cadeiras de Madeira - Telecentro - Pozzobon
01	Armário - Telecentro - Pozzobon
05	Puff - Telecentro - Pozzobon
01	Bebedouro - Telecentro - Pozzobon
05	Mesas - Telecentro - Pozzobon
01	Fogão - Telecentro - Pozzobon
2000	Mesa de escritório - SEDE
60	Mesa (uso compartilhado) - SEDE
03	Call Center especial telemarketing 05 lugares para computador - SEDE
01	Call Center especial telemarketing 03 lugares para computador - SEDE
215	Cadeira (uso compartilhado) - SEDE
300	Cadeiras de ferro almofadada - SEDE
09	Banquetas - SEDE
01	Mesa pebolim - SEDE
01	Mesa Jogo – Tênis de Mesa - SEDE
03	Mesa alta - SEDE
140	Cadeira almofadada com apoio para escrita - SEDE
03	Armário para arquivo - SEDE
05	Armário de aço - SEDE
02	Geladeira industrial (04 portas) - SEDE
05	Geladeira (uso compartilhado) – SEDE
02	Freezer (uso compartilhado) – SEDE
05	Bebedouro (uso compartilhado) – SEDE
01	Fogão industrial – SEDE
01	Forno industrial - SEDE
01	Mesa de escritório - Telecentro - Pozzobon
17	Cadeira de Plástico branca - Telecentro - Pozzobon
14	Cadeiras com apoio de braço - Telecentro - Pozzobon
11	Cadeiras de Madeira - Telecentro - Pozzobon
01	Armário - Telecentro - Pozzobon
05	Puff - Telecentro - Pozzobon
01	Bebedouro - Telecentro - Pozzobon
05	Mesas - Telecentro - Pozzobon
01	Fogão - Telecentro - Pozzobon

X - CARACTERÍSTICA DA ENTIDADE NO QUE SE REFERE AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS:

O Centro Social realiza atendimentos conforme caracterizado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS 109/2009, atuando na Defesa e Garantia dos Direitos – Resolução CNAS 27/2011,

a por meio da Promoção e Integração ao Mundo do Trabalho, conforme especificadas na LOAS – Lei 8742/2001 e sua alteração por meio da Lei nº 12.435/2011, CNAS Nº03/2011, e por intermédio dos Decretos/Portarias vigentes que envolve as Leis Trabalhistas e Previdenciárias.

XI - IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS QUE SERÃO EXECUTADOS NO ANO DE 2022:

11.1 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SEDE:

Grupo Bem Viver I:

11.1.1 - Local de Execução: Rua Tibagi, 3071 – Bairro Patrimônio Novo

11.1.2 - Meta conveniada mensal: 95

11.1.3 - Segmento: Crianças e Adolescentes com a faixa etária de 06 a 14 anos.

Grupo Abrindo Caminhos:

11.1.4 - Local de Execução: Rua Tibagi, 3071 – Bairro: Patrimônio Novo

11.1.5 - Meta conveniada mensal: 90

11.1.6 - Segmento: Adolescentes com faixa etária de 15 a 17 anos.

11.1.7 - Público Alvo - Grupos Bem Viver I e Abrindo Caminhos:

Atender 185 crianças, adolescentes e jovens, que serão integrados nos Grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos (SEDE). A composição dos Grupos será com 90 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 14 anos, 75 adolescentes na faixa etária de 15 a 17 anos e 20 jovens na faixa etária de 18 e 29 anos, de ambos os sexos, sendo que, 50 % deste público com situação prioritária, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS Nº109/2009.

11.1.8 - Capacidade de atendimento:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através de seus Grupos Bem Viver I e Abrindo Caminhos, atenderá 185 crianças e adolescentes distribuídos da seguinte forma:

- **Grupo Bem Viver I (faixa etária 06 a 14 anos):** oferecerá atendimento a 90 crianças e adolescentes, de segunda a sexta-feira, sendo um grupo das 07h30min às 11h30min e outros dois grupos das 13h00min às 17h00min;
- **Grupo Abrindo Caminhos (faixa etária 15 a 17anos):** oferecerá atendimento para 95 adolescentes de segunda, terça e quinta-feira, sendo dois grupos das 13h00min às 17h00min com carga horária diária de 04 horas.

11.1.9 - OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Complementar o trabalho social com família, oferecendo proteção social através de ações planejadas e continuadas, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

Objetivos Específicos:

SCFV - Grupo Bem Viver I (6 a 15anos):

- Oferecer atendimento com qualidade através de ações contínuas e planejadas;

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes, e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;

SCFV - Grupo Abrindo Caminhos (15 a 17anos):

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes, e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social.

11.1.10 - BREVE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÕES QUE COMPÕEM O SERVIÇO:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias, realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos – PAEFI, visando prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências; desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares, a convivência familiar e comunitária, assim como também, incentivar a socialização, a formação cidadã, a participação. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades de escolha e decisão contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e do protagonismo social com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

11.1.11 - RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS:

Especificação	FONTE DO RECURSO				TOTAL
	Próprio	Municipal	Estadual	Federal	
Material de Consumo	R\$58.000,00	R\$36.360,00	R\$33.640,00	-	R\$128.000,00
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$7.000,00	R\$57.960,00	-	-	R\$64.960,00
Serviço de Terceiro Pessoa Física	-	-	-	-	
Recursos Humanos	R\$55.000,00	R\$195.000,00	R\$50.000,00	-	R\$300.000,00
TOTAL	R\$120.000,00	R\$289.320,00	R\$83.640,00	-	R\$492.960,00

11.1.12 - RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Nº.	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Administração / Pedagogia (MBA em Gestão de Pessoas / Psicopedagogia)	Gerente de ONG (Técnico referência do serviço)	30 h	R M	CLT
01	Serviço Social (Pós – Centralidade da Família nas Políticas Públicas) e Pedagogia	Coordenadora Social (Técnico referência do grupo)	30 h	R E / R P	CLT
01	Serviço Social	Coordenador de Projeto Social (Técnico referência do grupo)	24 h	R M	CLT
01	Pedagogia / Psicologia	Pedagoga (Técnico referência do grupo)	30 h	R M	CLT
01	Pedagogia	Educador Social	44 h	R M / R P	CLT
01	Serviço Social	Educador Social	44 h	R M / R P	CLT
01	Pedagogia	Educador Social	14 h	R M	CLT
01	Psicologia (Pós – Terapia Familiar Sistêmica / Mediação de Conflitos)	Psicóloga	14 h	R M	CLT
01	Administração/Pedagogia (cursando)	Orientador Sócioeducativo (Educador Social)	20 h	R E	CLT
01	Ensino Fundamental	Faxineira	44 h	R M / R P	CLT
01	Ensino Médio	Auxiliar de Cozinha	44 h	R M / R P	CLT
01	Ensino Fundamental	Cozinheira	10 h	R P	CLT
01	Ensino Médio	Porteiro	10 h	R P	CLT
01	Técnico em Contabilidade	Supervisor de Serviços Administrativos	Variável	R P	ST PJ
01	Educação Física (Pós – Fisiologia)	Facilitador de Oficina (Lúdica Recreativa)	06 h	R M	ST PJ
01	Pedagogia	Facilitador de Oficina (Ritmo e Vida)	4,5 h	R M	ST PJ
01	Ensino Médio	Facilitador de Oficina (Imagem, Ação e Estratégia)	4,5 h	R M	ST PJ
01	Ensino Médio	Facilitador de Oficina (Tecnologia, Informação e Comunicação)	4,5 h	R M	ST PJ
01	Educação Física (cursando)	Facilitador de Oficina (Capoeira)	03 h	SEESL	Parceria
01	Educação Física	Facilitador de Oficina (Judô)	03 h	SEESL	Parceria
01	Educação Física	Facilitador de Oficina (Voleibol)	03 h	SEESL	Parceria
01	Educação Física	Facilitador de Oficina (Futsal)	03 h	SEESL	Parceria

Fonte pagadora: R E - Recurso Estadual
R M - Recurso Municipal
R P - Recurso Próprio
S E E S L - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

11.1.13 - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

A abrangência territorial será as áreas: Leste, Sul e Oeste do município de Votuporanga.

11.1.14 - DEMONSTRAÇÃO DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E/OU ESTRATÉGIAS QUE SERÃO UTILIZADAS EM TODAS AS ETAPAS DO PLANO: Elaboração, Execução, Avaliação e Monitoramento

Elaboração:

As atividades e ações propostas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos Grupos Bem Viver I e Abrindo Caminhos, foram pensadas e elaboradas pela equipe técnica da instituição com o suporte de Leis e Resoluções específicas à Política de Assistência Social, bem como, com a participação dos usuários e suas famílias, considerando suas opiniões tanto na elaboração, quanto na avaliação dos resultados.

Execução:

O Centro Social de Votuporanga é uma Organização da Sociedade Civil, Beneficente, de Assistência Social que, de acordo com os termos da legislação vigente, presta Atendimento, atuando de forma continuada, permanente e planejada.

A Organização é constituída sob forma de Associação Civil de Direito Privado, sem fins econômicos e sem vinculação político-partidária ou religiosa, possui sede própria, sendo administrado por Assembléia Geral, Conselho Deliberativo, Diretoria e Conselho Fiscal, constituída por um número ilimitado de associados, distribuídos da seguinte forma: Fundadores, Contribuintes e Beneméritos.

Foi fundada em 28/11/1969 por Frei Cirilo Maria de Piracicaba, que se preocupava com o fato do município possuir um grande contingente de crianças, adolescentes e famílias em situação de exclusão social, desta forma, idealizou o sonho de fundar uma organização, na qual suas ações viessem ao encontro das necessidades desta população. Partindo deste pressuposto, reuniu lideranças que, com muito trabalho, concretizaram esse sonho.

O Centro Social encontra-se localizado no município de Votuporanga, na 9ª Região Administrativa de São José do Rio Preto, Noroeste Paulista, a 520 km da capital do Estado de São Paulo, com uma área territorial de 422,90 km², possuindo uma população estimada de 92.032 mil habitantes (IBGE 2016). Sendo a cidade classificada pela atual Política Nacional de Assistência Social – PNAS como Município de médio porte, possui Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,790 segundo Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

A organização tem como finalidade estatutária atender, defender, assessorar e garantir os direitos das crianças, dos adolescentes, jovens, adultos, e suas famílias, e a quem dela necessitar, através de ações socioassistenciais em consonância com o estatuto social da organização.

As ações ofertadas estão voltadas para a proteção social por intermédio do desenvolvimento/execução de Serviços, Programas e Projetos, com resultados e experiência de trabalho, ao longo do 52 anos de fundação no município de Votuporanga, faz parte da rede socioassistencial por meio de Serviços, Projetos e Programas ofertados no município. Sua localização está nas proximidades da área central do município de Votuporanga, que não é considerada de risco, porém, sua referência facilita no atendimento dos munícipes, que necessitam das intervenções sociais ofertadas pela Entidade, pois, em sua área de abrangência territorial encontra-se pontos Comerciais, Terminais Urbanos, Escolas, Hospitais, AME-Ambulatório Médico de Especialidades, Órgãos Públicos, entre outros, tornando-se fácil o acesso e deslocamento para atendimento/orientação com os profissionais.

A Entidade irá ofertar ações de Proteção Social Básica, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, através do Serviço de Convivência e de Fortalecimento de Vínculos, para crianças, adolescentes e jovens, com faixa etária de idade de 06 a 14, 15 a 17 anos.

O horário de atendimento ao público da Entidade é de Segunda-feira a Sexta-feira, das 07h15min às 17h00min.

O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

As ações planejadas contemplarão os ciclos de vida dos atendidos e serão organizadas de modo planejado através de oficinas, com atividades em percursos, de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências, tendo por foco desenvolver ações para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, contribuir para o retorno e/ou permanência dos adolescentes/jovens na escola, estimular e incentivar a convivência social, a participação cidadã e oferecer formação para a integração no mundo do trabalho.

Entretanto, as oficinas propiciarão a realização de atividades socioeducativas, de convivência e socialização, visando à atenção, defesa e garantia dos direitos, que irão contribuir com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, e possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas, assim como estimulará as interações sociais entre os atendidos, suas famílias e a comunidade.

Os temas abordados nas oficinas dos Grupos possibilitarão a discussão e a reflexão, sobre questões que estarão presentes nos territórios, na realidade sociocultural e na vivência individual, social e familiar dos atendidos, para que compreendam a realidade e dela participem de forma protagonista.

Serão trabalhados temas envolvendo a cultura, deficiência, esporte, violações de direitos, trabalho infantil, exploração sexual infanto-juvenil, violências contra crianças e adolescentes, homicídios, igualdade de gênero, identidade de gênero e diversidade sexual, diversidade étnico-racial, autocuidado e auto responsabilidade na vida diária, direitos sexuais e reprodutivos, uso e abuso de álcool e outras drogas, cuidado e proteção ao meio ambiente, violência doméstica, participação social, integração no mundo do trabalho, entre outros assuntos, que se fizerem necessários para a superação das vulnerabilidades.

Haja vista que os Grupos/ SCFV atuarão com ações direcionadas para a prevenção do não envolvimento com situações de risco e para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

As ações organizadas/planejadas contarão com a participação dos técnicos de referência dos Grupos, facilitadores, orientadores socioeducativos, psicólogos, pedagogos e outros profissionais que se fizer necessário, considerando um período e tempo para a sua execução, respeitando os eixos norteadores Convivência Social, Participação e Direito de Ser. O educador social e o(s) facilitador (es) de oficina(s) serão responsáveis pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático, devendo considerar o ciclo de vida do usuário, as vulnerabilidades e as situações de risco por ele vivenciadas, as características dos demais integrantes do grupo, entre outros aspectos.

Como atribuições deverão:

- Desenvolver atividades socioeducativas de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos;
- Organizar, facilitar oficina e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência;
- Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais;
- Acompanhar e monitorar os atendidos, através de registros diários de frequência nas atividades desenvolvidas;
- Participar das reuniões de equipe para planejamento de atividades a serem propostas;
- Desenvolver atividades que contribuam para a prevenção de rompimento de vínculos familiares e comunitários;

É necessário valorizar e garantir a heterogeneidade na composição dos grupos. Isso significa que a classificação desses grupos deve preservar a diversidade existente no âmbito das relações sociais cotidianas, assegurando a participação de usuários de diferentes condições socioeconômicas, gêneros, raças/etnias, além de garantir a participação das pessoas com deficiência. Cabe ressaltar que, para a execução do serviço, os educadores sociais terão na grade horária de trabalho, o tempo dedicado ao planejamento e à preparação de atividades, reuniões de equipe, avaliações e acompanhamento da frequência regular nos grupos.

Portanto, segue a descrição da composição dos Grupos do SCFV (SEDE):

- **Grupo Bem Viver I (faixa etária 06 a 14 anos)** oferecerá atendimento a 95 crianças e adolescentes, de segunda a sexta-feira, sendo um grupo das 13h00min às 17h00min e outros dois grupos das 14h30min às 17h30min. Teremos apenas atendimento no período da tarde por conta da mudança dos horários escolares da rede estadual de ensino, onde as escolas estaduais estão aderindo ao ensino fundamental de 6º ano ao 9º ano, nos horários das 07h00min às 14h00min.

- **Grupo Abrindo Caminhos (faixa etária 15 a 17 anos)** oferecerá atendimento para 90 adolescentes de

segunda, terça e quinta-feira, no período da manhã e tarde (Horário I: 07h30min as 11h30min; Horário II: 13h00min às 17h00min, com carga horária diária de 04 horas. Insta salientar, que atenderemos adolescentes no período da manhã, em decorrência das mudanças ocorridas Novo Ensino Médio, com a jornada escolar (período integral), para os alunos matriculados nas Unidades Escolares Estaduais: EE Sebastião Almeida Oliveira, EE Profª Esmeralda Sanches da Rocha, EE Uzenir Coelho Zeitune e EE Dr. José Manoel Lobo.

A caracterização do público deste serviço para atendimento serão crianças, adolescentes e jovens da faixa etária de 06 a 17 anos, de ambos os sexos, residentes no município de Votuporanga, pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, encaminhados da rede de proteção social especial, adolescentes/jovens egressos de medida socioeducativa internação, adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e/ou prestação de serviço à comunidade (PSC), adolescentes/jovens egressos de serviço de acolhimento, em situação de isolamento, trabalho infantil, vivência de violência e/ou negligência, fora da escola ou com defasagem escolar superior a 02 anos, em situação de acolhimento, em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, egressos de medida socioeducativa em meio aberto, egressos de medidas socioeducativas, situação de abuso e/ou exploração sexual, com medidas de proteção do ECA, adolescentes/jovens em situação de rua e vulnerabilidades que diz respeito às pessoas com deficiência, adolescentes/jovens que estejam vivenciando situação de vulnerabilidade e risco social como o envolvimento com a marginalidade, violência, consumo e tráfico de drogas, exploração sexual e não acesso ao lazer e cultura, demanda espontânea, busca ativa e demais Políticas Públicas e órgãos do sistema de garantia de direitos.

Atenderemos crianças e adolescentes que, muitas vezes, são filhos de pais que tiveram seu vínculo rompido, ou até mesmo que não estão sob a guarda de seus pais, pertencentes a famílias de baixo poder aquisitivo, que apresentam dificuldade de relacionamento familiar, com membros, ou até mesmo o responsável, egresso do sistema penitenciário, situação de privação de liberdade, drogadictos, renda familiar nula ou insuficiente para suprir necessidades básicas da família, desemprego, empregabilidade insalubre e informal e, até mesmo, em cumprimento de medida socioeducativa.

Assim, necessitam serem atendidos, acompanhados e orientados, através de serviços, programas e projetos que ofertam ações socioassistenciais, para superação das dificuldades sociais, oferecendo condições para que esses consigam fazer e refazer seu projeto de vida, por meio de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e o direito de ser, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do indivíduo.

Portanto, das 185 pessoas a serem atendidas no SCFV (SEDE), em média, 70% são de famílias que possuem renda de 0 a 2 salários mínimos e 30% recebem de 2 a 3 salários mínimos, destacando que, algumas famílias são beneficiárias de Programas do Governo de transferência de renda.

O trabalho social será realizado com articulação, discussão de casos, considerando a referência e contra-referência entre os equipamentos Centros de Referências de Assistência Social de sua abrangência (CRAS SUL, CRAS LESTE e CRAS OESTE) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Será necessário, que os pais/responsáveis das crianças e dos adolescentes a serem inclusos nos Grupos, e os jovens, compareçam nos CRAS de referência do seu território, para atualização/inclusão no CADÚNICO, e atendimento das famílias no PAIF para reconhecimento de situações de desproteção social.

Visto que, as pessoas a serem inclusas nos Grupos, participarão de atendimento com os técnicos de referência dos grupos, da área de Serviço Social, como procedimento de acolhida, onde será feito um documento técnico que registrará e, comprovará a situação de vivência do atendido, bem como as situações prioritárias e informações fundamentais para o acompanhamento à família e ao usuário. Portanto, somente após os procedimentos realizados junto aos CRAS e com os profissionais de Serviço Social, que o atendido participará das atividades do SCFV/Grupos.

As técnicas de referências dos grupos realizarão processo de atendimento e cadastramento, visita domiciliar, atendimento individual e familiar, visando identificar, dentro da demanda, quem apresenta maior urgência de atendimento e/ou situações prioritárias para atendimento no SCFV, (considerando que, diariamente, recebemos um grande número de encaminhamentos de órgãos ligados ao público alvo, e de pais ou responsáveis, que nos procuram solicitando atendimento). Diante desta situação e, após identificar a necessidade ou prioridade para o atendimento, entraremos em contato com os pais e responsáveis, solicitando que compareçam na entidade para realizar a acolhida

familiar, a acolhida individual e por seqüência a inclusão no grupo.

Após a identificação das prioridades com os responsáveis, as crianças e adolescentes passarão por um processo de acolhida no grupo, devendo cumprir com a sua freqüência e participação, respeitando o horário de início e término das oficinas, após o processo de acolhida, criaremos junto com o grupo, o “Contrato de Convivência”, pois acredita-se que assim serão estabelecidas as regras de convívio para o ano todo. É importante destacar que a escuta dos usuários na elaboração das regras de convívio é uma garantia de sucesso, uma vez que partem deles as necessidades de um regimento interno para uma boa convivência.

Durante todo o processo de execução das nossas ações, serão realizadas, pela equipe de profissionais, visitas domiciliares com o objetivo de acompanhar as relações sociais no espaço físico em que os usuários e suas respectivas famílias vivem articular forma de intervenção social e, quando necessário, realizar encaminhamentos para atendimentos específicos na rede municipal.

As intervenções irão valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

Insta salientar, que no decorrer da participação dos atendidos em situação de prioridade nas atividades do SCFV, será feita uma avaliação com regularidade com foco na qualidade das interações que foram realizadas nos Grupos, a fim de verificar as aquisições que os atendidos estão alcançando.

Diante do cenário em que o mundo está vivenciando com o COVID – 19, a Entidade elaborou um plano de contingência, de acordo com as normativas do SUAS, reorganizando e adaptando a oferta do Serviço no contexto da pandemia, além de, adotar protocolos e planos de orientações sobre a retomada gradativa no âmbito da assistência social no município de Votuporanga. As atividades presenciais serão de maneira híbrida, dividindo os grupos em duas ou mais turmas para os atendimentos presenciais e à distância, alternados entre os dias da semana.

As ações planejadas seguirão todas as normas de segurança com relação à prevenção do novo coronavírus, definidas em protocolos, sendo: utilizar os equipamentos necessários para o atendimento dos usuários, em especial, o uso obrigatório de máscaras; manter a distância de 1,5 m entre trabalhadores e usuários; adotar boas práticas de higiene como lavagem frequente das mãos com água e sabão ou uso de álcool em gel 70%; disponibilizar álcool gel 70% no acesso principal e nas dependências da OSC; aferir a temperatura corporal de todos que participarem das ações planejadas; higienizar com freqüência os ambientes de uso comum; manter os ambientes ventilados, mantendo portas e janelas abertas; proceder ao afastamento dos atendidos e profissionais que apresentarem sinais ou sintomas compatíveis com os da COVID-19, ou que tenham testado positivo.

Atuaremos na perspectiva de contemplar e garantir aos usuários ações inerentes à política pública de assistência social, garantindo a universalização de direitos, com uma visão social capaz de captar as diferenças sociais e entender que as circunstâncias e os requisitos sociais são circundantes do indivíduo e sua família.

Para o desenvolvimento das ações propostas neste Plano de Trabalho, se fará necessário, a aquisição de recursos materiais e de consumo como: materiais didáticos pedagógico, alimentação, produtos de higiene /limpeza e custeio com combustível e recursos humanos. Cabe ressaltar que, para a execução do serviço, os profissionais integrados nos Grupos, terão na grade de horário de trabalho, o tempo dedicado ao planejamento e à preparação de atividades, reuniões de equipe, avaliações e acompanhamento.

Os atendidos do Grupo Bem Viver, ao completar idade superior a 14 anos, passará a ser atendido em um novo ciclo de faixa etária, de 15 a 17 anos, onde ocorrerá a sua inclusão no Grupo Abrindo Caminhos, dando seqüência nas ações de acompanhamento, atendimento e orientação na Entidade.

Ao término do atendimento do adolescente por ter completado maioridade (18 anos), e não tenha conseguido superar sua situação de vulnerabilidade ou o seu encaminhamento para ações de promoção e integração no mundo do trabalho, esse permanecerá em atendimento e orientação no Centro Social, onde será encaminhado para participar de uma ação complementar com a Equipe de Referência, a fim de, seqüenciarmos o trabalho social iniciado no Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, até que se consiga atingir os resultados propostos para a superação das dificuldades e vulnerabilidades dos atendidos, bem como promover a sua integração ao mundo do trabalho.

Monitoramento/Avaliação:

O processo de monitoramento e avaliação será efetivado com apresentação de relatórios mensais, com listas de frequência diária, portfólios de atividades, atas de reuniões de equipe, pesquisa objetiva e direta com os atendidos, relatórios de atendimento, levantamentos das necessidades, e encaminhamentos em geral, oportunizando aos nossos usuários o direito de Participação, através da escuta, de dar as suas opiniões e sugerir atividades que são elaboradas e planejadas, pela equipe técnica. Todos os dados coletados no processo de monitoramento irão subsidiar a elaboração dos relatórios, dos laudos e dos pareceres referente às ações desenvolvidas no Projeto, a fim de, orientar, evitar ou superar problemas, de maneira contínua, e permanente para a melhor qualidade das ações aqui ofertadas.

Enfatizamos que os critérios fundamentais para este planejamento se fazem através do reconhecimento e da construção do diagnóstico das necessidades. Partindo deste pressuposto, definimos estratégias de trabalho, estabelecemos metas, sempre com perspectiva de atingirmos resultados que correspondam ao objetivo geral do projeto, de acordo com as conclusões e necessidades identificadas, realizaremos adequação das atividades para melhorarmos o desenvolvimento das ações, desativando mecanismos falhos e ativando métodos inovadores.

Os acompanhamentos e as análises são indispensáveis para checar os resultados, e para verificar se os objetivos previstos foram alcançados, com base nos indicadores, que nos serão apontados através das análises dos impactos sociais alcançados sobre a melhoria da qualidade de vida dos atendidos.

11.2 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - POZZOBON

Grupo BOSD- Buscando Oportunidades Superando Desafios:

11.2.1 - Local de Execução: 01 - Telecentro Comunitário- Rua: Elaine Cristina Jardimetti, nº 2735, Bairro: Colinas, Votuporanga-SP; 02-Centro Social de Votuporanga- Rua: Tibagi, nº3071, Patrimônio Novo, Votuporanga-SP.

11.2.2 - Número de atendidos mensalmente: 30 adolescentes

11.2.3 - Segmento: Adolescentes com a faixa etária de 15 a 17 anos.

11.2.4 - Público Alvo:

Atender 30 adolescentes de 15 a 17 anos (ambos os sexos), no Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, sendo que, 50% do público em situação prioritária, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS Nº109/2009.

11.2.5 - Capacidade de atendimento:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através do Grupo BOSD atenderá 30 adolescentes de 15 a 17 anos as terças, quartas e quintas-feiras, das 13h00 às 17h00, totalizando uma carga horária de atividades de 12 horas semanais.

11.2.6 - OBJETIVOS

Objetivo Geral

Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários.

Objetivo Específico

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes, e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;

11.2.7 - BREVE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÕES QUE COMPÕEM O SERVIÇO:

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos – PAEFI, visando prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências; desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

11.2.8 - RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS:

Especificação	FONTE DO RECURSO				TOTAL
	Próprio	Municipal	Estadual	Federal	
Material de Consumo	R\$ 9.000,00	R\$ 22.920,00	-	-	R\$31.920,00
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 700,00	R\$ 4.560,00	-	-	R\$5.260,00
Serviço de Terceiro Pessoa Física	-	-	-	-	-
Recursos Humanos	R\$14.000,00	R\$ 33.000,00	-	-	R\$47.000,00
TOTAL	R\$ 23.700,00	R\$ 60.480,00	-	-	R\$84.180,00

11.2.9 - RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Nº.	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Psicologia (Pós – Terapia Familiar Sistêmica / Mediação de Conflitos)	Psicóloga (Técnico referência do grupo)	20 h	R M / R P	CLT
01	Pedagogia	Educador Social	20 h	R M / R P	CLT
01	Ensino Fundamental	Cozinheira	02 h	R P	CLT
01	Técnico em Contabilidade	Supervisor de Serviços Administrativos	Variável	R P	ST PJ
01	Ensino Médio	Facilitador de Oficina (Imagem, Ação e Estratégia)	1,5 h	R M	ST PJ
01	Ensino Médio	Facilitador de Oficina (Tecnologia, Informação e Comunicação)	1,5 h	R M	ST PJ

11.2.10 - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

O SCFV – Grupo BOSD atenderá os adolescentes moradores nos bairros da Zona Norte do município de Votuporanga - Pozzobon, Colinas, Santa Amélia, Cohab, Parque das Nações, Cidade Jardim I e II, Pró-Povo, Jaboticabeiras e Zona Rural Adjacentes, bairros esses próximos ao Telecentro Comunitário- local de referência do Grupo.

11.2.11 - DEMONSTRAÇÃO DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E/OU ESTRATÉGIAS QUE SERÃO UTILIZADAS EM TODAS AS ETAPAS DO PLANO: ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO.

Elaboração:

As atividades e ações propostas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Grupo BOSD foram pensadas e elaboradas pela equipe técnica da instituição com o suporte de Leis e Resoluções específicas à Política de Assistência Social, bem como, com a participação dos usuários e suas famílias, considerando suas opiniões tanto na elaboração, quanto na avaliação dos resultados.

Execução:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um serviço da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº01/2013. O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades sociais, deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, estimular o desenvolvimento da autonomia das crianças e adolescentes.

Diante disso, o Centro Social, vem ofertando ações através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças, adolescentes e jovens, com objetivo de promover oportunidades de convívio familiar e comunitário, favorecendo assim o seu convívio social, assegurando espaço de referência para o convívio grupal e de relações afetivas.

Atuaremos na perspectiva de contemplar e garantir aos usuários ações inerentes à política pública de assistência social, garantindo a universalização de direitos, com uma visão social capaz de captar as diferenças sociais e entender que as circunstâncias e os requisitos sociais são circundantes do indivíduo e sua família.

Haja vista, que a Entidade por intermédio do SCFV Pozzobon - Grupo BOSD, vem realizando ações no território Norte do município de Votuporanga, por cerca de 06 anos, sendo que as atividades foram iniciadas no ano de 2015, devido as problemáticas vivenciadas por algumas famílias com seus filhos, e ao envolvimento com situações de vulnerabilidade e riscos social, que procuraram na época a Entidade, a fim de superar suas dificuldades na criação de seus filhos e busca por melhora na convivência. Em média 70 % dos atendidos fazem parte da composição familiar que possuem renda de 0 a 2 salários mínimos e 30% de famílias que recebem cerca de 2 a 3 salários mínimos.

Portanto, os adolescentes a serem atendidos/inclusos no SCFV – Pozzobon, serão os que estiverem na faixa etária de 15 a 17 anos, de ambos os sexos, residentes na Zona Norte do município de Votuporanga, pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, encaminhados da rede de proteção social especial, adolescentes egressos de medida socioeducativa internação, adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e/ou prestação de serviço à comunidade (PSC), adolescentes egressos de serviço de acolhimento, em situação de isolamento, trabalho infantil, vivência de violência e/ou negligência, fora da escola ou com defasagem escolar superior a 02 anos, em situação de acolhimento, em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, egressos de medida socioeducativa em meio aberto, egressos de medidas socioeducativas, situação de abuso e/ou exploração sexual, com medidas de proteção do ECA, adolescentes em situação de rua e vulnerabilidades que diz respeito às pessoas com deficiência, adolescentes que estejam vivenciando situação de vulnerabilidade e risco social como o envolvimento com a marginalidade, violência, consumo e tráfico de drogas, exploração sexual e não acesso ao lazer e cultura, demanda espontânea, busca ativa e demais Políticas Públicas e órgãos do sistema de garantia de direitos.

Serão atendidos adolescentes que, muitas vezes, são filhos de pais que tiveram seu vínculo rompido, ou até mesmo que não estão sob a guarda de seus pais, pertencentes a famílias de baixo poder aquisitivo, que apresentem dificuldade de relacionamento familiar, com membros, ou até mesmo o responsável, egresso do sistema penitenciário, situação de privação de liberdade, drogadictos, renda familiar nula ou insuficiente para suprir necessidades básicas da família, desemprego, empregabilidade insalubre e informal e, até mesmo em cumprimento de medida socioeducativa.

As ações estarão pautadas nos seguintes eixos norteadores: Convivência Social, Direito de Ser, Participação, sendo que o trabalho a ser executados pelos eixos ocorrerá por intermédio da realização de oficinas, que acontecerão semanalmente as terças, quartas e quintas-feiras, no horário das 13h30min às 16h30min, no espaço cedido pela Prefeitura Municipal e Secretária de Assistência Social - Telecentro Comunitário, que possibilitará o envolvimento dos atendidos com atividades sócio educativas.

O Grupo BOSD atenderá as situações diagnosticadas por intermédio de demanda espontânea, casos prioritários, os usuários encaminhados pela rede de serviços socioassistenciais do município de Votuporanga, CRAS - Centro de Referência de Assistência Social- NORTE e CREAS Centro de Referência Especializado em Assistência Social, e atendidos encaminhados pelo Lar Beneficente Celina, Conselho Tutelar, Poder Judiciário e outros órgãos.

A inclusão para atendimento no SCFV será realizada com os pais/responsáveis, participarão de um atendimento inicialmente com profissionais de Serviço Social da Entidade, como procedimento de acolhida, e coletas de dados da família, para registro das informações, no sistema Gestão Social, que é utilizado pela Entidade, que contém informações cadastrais, a composição familiar, informações do núcleo familiar, habitação/infraestrutura, documentos e parecer técnico, sendo estes instrumentais importantes para a prática do trabalho social.

A articulação com a rede assistencial do município será de maneira coordenada, realizando a acolhida/inclusão, o atendimento, encaminhamento e o acompanhamento dos atendidos do serviço e, discussão dos casos com a Equipe Técnica, quando se fizer necessário, considerando a referência e contra-referência.

Encaminharemos os pais/responsáveis pelos adolescentes a serem atendidos no Grupo, para o CRAS - Norte de referência do território de abrangência das ações do Grupo, para que as famílias sejam incluídas no CADÚNICO, ou atualizem seus cadastros, como também para que as famílias participem das ações do PAIF, com objetivo apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promover o acesso a direitos e contribuir para a melhoria da qualidade de vida.

As ações do grupo serão planejadas de forma coletiva, contando com a participação ativa do técnico de referência, dos educadores sociais, dos orientadores socioeducativos, facilitadores, dos adolescentes e de outros profissionais da OSC e convidados. O trabalho a ser realizado com o grupo, acontecerá em forma de percursos, a fim de estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências; desenvolver junto aos adolescentes o sentimento de pertença e de identidade; e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.

O planejamento das atividades acontecerá por intermédio de um diagnóstico, a partir das demandas e vulnerabilidades, que será elaborado pela equipe em conjunto com os atendidos, onde será executado de acordo com o planejamento dos técnicos que irão atuar nas ações do Grupo.

Insta salientar, que devido à pandemia do Coronavírus (COVID-19), a entidade realizará atendimentos respeitando as normas dos decretos em vigência publicados na esfera Municipal, Estadual e Federal. Com intuito de manter as atividades no momento de pandemia, utilizaremos dentro do possível, a tecnologia como meio de favorecer os objetivos, para manter contato com os usuários para que recebam atendimento (online e grupo whatsapp).

Diante das necessidades, que forem surgindo com as famílias dos atendidos, os profissionais de Serviço Social e Psicologia, realizarão visitas domiciliares, com o objetivo de acompanhar as relações sociais no espaço físico em que os usuários e suas respectivas famílias convivem, e orientá-los sobre a importância do fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais para superação dos problemas e dificuldades vivenciadas pela família.

No decorrer da participação dos atendidos nas atividades do SCFV, será feita uma avaliação com regularidade com foco na qualidade das interações que foram realizadas nos Grupos, a fim de monitorar e verificar os resultados alcançados com as atividades ofertadas.

A Equipe Técnica de referência do Grupo utilizará instrumentais diversos para o controle de frequência dos

adolescentes, nas oficinas, a fim de acompanhar as ausências, como forma de evitar a evasão definitiva do SCFV.

Durante o desenvolvimento das oficinas, será disponibilizado um intervalo onde será servido um lanche a todos os atendidos do SCFV, que seguirá as normas da vigilância sanitária epidemiológica, promovendo contato interativo uns com os outros durante os intervalos.

Diante do cenário em que o mundo está vivenciando com o COVID – 19, a Entidade elaborou um plano de contingência, de acordo com as normativas do SUAS, reorganizando e adaptando a oferta do Serviço no contexto da pandemia, além de, adotar protocolos e planos de orientações sobre a retomada gradativa no âmbito da assistência social no município de Votuporanga. As atividades presenciais serão de maneira híbrida, dividindo o grupo em duas ou mais turmas para os atendimentos presenciais e à distância, alternados entre os dias da semana.

As ações planejadas seguirão todas as normas de segurança com relação à prevenção do novo coronavírus, definidas em protocolos, sendo: utilizar os equipamentos necessários para o atendimento dos usuários, em especial, o uso obrigatório de máscaras; manter a distância de 1,5 m entre trabalhadores e usuários; adotar boas práticas de higiene como lavagem frequente das mãos com água e sabão ou uso de álcool em gel 70%; disponibilizar álcool gel 70% no acesso principal e nas dependências da OSC; aferir a temperatura corporal de todos que participarem das ações planejadas; higienizar com frequência os ambientes de uso comum; manter os ambientes ventilados, mantendo portas e janelas abertas; proceder ao afastamento dos atendidos e profissionais que apresentarem sinais ou sintomas compatíveis com os da COVID-19, ou que tenham testado positivo.

Para o desenvolvimento das ações propostas neste Plano de Trabalho, se fará necessário, a aquisição de recursos materiais e de consumo como: materiais didáticos pedagógico, alimentação, produtos de higiene /limpeza e custeio com combustível e recursos humanos.

Cabe ressaltar que, para a execução do serviço, os profissionais integrados nos Grupos, terão na grade de horário de trabalho, o tempo dedicado ao planejamento e à preparação de atividades, reuniões de equipe, avaliações e acompanhamento para monitoramento dos resultados.

Ao término do atendimento do adolescente por ter completado maioridade (18 anos), e não tenha conseguido superar sua situação de vulnerabilidade ou o seu encaminhamento para ações de promoção e integração no mundo do trabalho, esse permanecerá em atendimento e orientação no Centro Social, onde será encaminhado para participar de uma ação complementar com a Equipe de Referência, a fim de, seqüenciarmos o trabalho social iniciado no Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, até que se consiga atingir os resultados propostos para a superação das dificuldades e vulnerabilidades dos atendidos, bem como promover a sua integração ao mundo do trabalho.

Monitoramento/Avaliação:

O processo de monitoramento e avaliação será efetivado com apresentação de relatórios mensais, com listas de frequência diária, portfólios de atividades, atas de reuniões de equipe, pesquisa objetiva e direta com os atendidos, relatórios de atendimento, levantamentos das necessidades, e encaminhamentos em geral, oportunizando aos nossos usuários o direito de Participação, através da escuta, de dar as suas opiniões e sugerir atividades que são elaboradas e planejadas, anualmente, pela equipe técnica, contando com o apoio da Diretoria da Entidade, do Grupo de Pais e Amigos do Centro Social e todos os órgãos envolvidos com o nosso público. Todos os dados coletados no processo de monitoramento irão subsidiar a elaboração dos relatórios, dos laudos e dos pareceres referente às ações desenvolvidas no SCFV, a fim de, orientar, evitar ou superar problemas, de maneira contínua, e permanente para a melhor qualidade das ações aqui ofertadas.

Enfatizamos que os critérios fundamentais para este planejamento se fazem através do reconhecimento e da construção do diagnóstico das necessidades, e dos serviços já disponíveis na rede. Partindo deste pressuposto, definimos estratégias de trabalho, estabelecemos metas, sempre com perspectiva de atingirmos resultados que correspondam ao objetivo geral do serviço e, de acordo com as conclusões e necessidades identificadas, realizaremos adequação das atividades para melhorarmos o desenvolvimento das ações, desativando mecanismos falhos e ativando métodos inovadores.

11.3 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SIMONSEN

Grupo Bem Viver II

11.3.1 - Local de Execução: Centro Comunitário – Rua São Paulo, nº1389, Distrito de Simonsen.

11.3.2 - Número de atendidos mensalmente: 20 crianças e adolescentes

11.3.3 - Segmento: Crianças e Adolescentes com a faixa etária de 06 a 14 anos.

11.3.4 - Público Alvo:

Atender 20 crianças e adolescentes, que serão integrados no Grupo do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos (Simonsen). A composição do Grupo será com 20 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 14 anos, de ambos os sexos, sendo que, 50 % deste público se encontram em situação prioritária, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS Nº109/2009.

11.3.5 - Capacidade de atendimento:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através do Grupo Bem Viver II, atenderá 20 crianças e adolescentes de 06 a 14 anos divididos da seguinte maneira: 06 a 10 anos período da manhã e de 11 a 14 anos no turno da tarde. Destacando também, que as atividades acontecem de 2ª a 6ª feira, turma matutino das 07h30min às 11h30min e turma vespertina das 13h00 às 17h00.

11.3.6 - OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Complementar o trabalho social com a família, oferecendo proteção social através de ações planejadas e continuadas, tendo por finalidade prevenir a ocorrência de situações de risco social, promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, oportunizando sociabilidades, meios de identificar possibilidades de enfrentamento das vulnerabilidades sociais e contribuir para a erradicação do trabalho infantil.

Objetivos Específicos:

- Oferecer atendimento com qualidade através de ações contínuas e planejadas;
- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes, e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;

11.3.7 - BREVE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÕES QUE COMPÕEM O SERVIÇO:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias, realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos – PAEFI, visando prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências; desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares, a convivência familiar e comunitária, assim como também, incentivar a socialização, a formação cidadã, a participação. As intervenções são

pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades de escolha e decisão contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e do protagonismo social com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

11.3.8 - RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS:

Especificação	FONTE DO RECURSO				TOTAL
	Próprio	Municipal	Estadual	Federal	
Material de Consumo	R\$20.000,00	R\$12.190,00	-	-	R\$32.190,00
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	3.200,00	R\$5.130,00	-	-	R\$8.330,00
Serviço de Terceiro Pessoa Física	-	-	-	-	-
Recursos Humanos	R\$34.000,00	R\$23.000,00	-	-	R\$57.000,00
TOTAL	R\$62.000,00	R\$40.320,00	-	-	R\$97.520,00

11.3.9 - RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

Nº.	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Serviço Social	Coordenador de Projeto Social (Técnico referência do grupo)	20 h	R P	CLT
01	Pedagogia/Psicologia	Educador Social	44 h	R M / R P	CLT
01	Ensino Fundamental	Serviços Gerais	44 h	R M / R P	CLT
01	Técnico em Contabilidade	Supervisor de Serviços Administrativos	Variável	R P	ST PJ
01	Educação Física (Pós – Fisiologia)	Facilitador de Oficina (Lúdica Recreativa)	03 h	R M	ST PJ
02	Educação Física	Facilitador de Oficina (Natação)	1,5 h	SEESL	Parceria
01	Educação Física	Facilitador de Oficina (Futebol)	02 h	SEESL	Parceria
01	Educação Física	Facilitador de Oficina (Esportiva)	02 h	SESAU	Parceria

Fonte pagadora: R M - Recurso Municipal
R P - Recurso Próprio
S E E S L - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
S E S A U - Secretaria Municipal da Saúde

11.3.10 - Abrangência Territorial:

Distrito de Simonsen, incluindo zona rural.

11.3.11 - DEMONSTRAÇÃO DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E/OU ESTRATÉGIAS QUE SERÃO UTILIZADAS EM TODAS AS ETAPAS DO PLANO: Elaboração, Execução, Avaliação e Monitoramento

Elaboração:

As atividades e ações propostas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos Grupos Bem Viver I e Abrindo Caminhos foram pensadas e elaboradas pela equipe técnica da instituição com o suporte de Leis e Resoluções específicas à Política de Assistência Social, bem como, com a participação dos usuários e suas famílias, considerando suas opiniões tanto na elaboração, quanto na avaliação dos resultados.

Execução:

O Centro Social de Votuporanga é uma Organização da Sociedade Civil, Beneficente, de Assistência Social que, de acordo com os termos da legislação vigente, presta Atendimento, atuando de forma continuada, permanente e planejada.

A Organização é constituída sob forma de Associação Civil de Direito Privado, sem fins econômicos e sem vinculação político-partidária ou religiosa, possui sede própria, sendo administrado por Assembléia Geral, Conselho Deliberativo, Diretoria e Conselho Fiscal, constituída por um número ilimitado de associados, distribuídos da seguinte forma: Fundadores, Contribuintes e Beneméritos.

Foi fundada em 28/11/1969 por Frei Cirilo Maria de Piracicaba, que se preocupava com o fato do município possuir um grande contingente de crianças, adolescentes e famílias em situação de exclusão social, desta forma, idealizou o sonho de fundar uma organização, na qual suas ações viessem ao encontro das necessidades desta população. Partindo deste pressuposto, reuniu lideranças que, com muito trabalho, concretizaram esse sonho.

O Centro Social encontra-se localizado no município de Votuporanga, na 9ª Região Administrativa de São José do Rio Preto, Noroeste Paulista, a 520 km da capital do Estado de São Paulo, com uma área territorial de 422,90 km², possuindo uma população estimada de 92.032 mil habitantes (IBGE 2016). Sendo a cidade classificada pela atual Política Nacional de Assistência Social – PNAS como Município de médio porte, possui Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,790 segundo Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

Segundo dados SEADE 2010, referentes à análise de condições de vida dos habitantes de Votuporanga, esta apresenta renda média de R\$ 2.342,00 sendo que 10,2% dos domicílios não ultrapassam o meio salário mínimo per capita. No entanto, estas são famílias que atendem aos critérios do CadÚnico, que é instrumento de identificação e caracterização socioeconômica, a ser obrigatoriamente utilizado para a seleção de beneficiários e integração de programas sociais da rede voltados ao atendimento desse público.

As ações são de extrema necessidade ao público a que se destina, considerando que se encontram em situações prioritárias conforme estabelecidas na Resolução CNAS Nº01/2013 que trata do reordenamento do SCFV, e demais crianças e adolescentes que estejam vivenciando situação de vulnerabilidade e risco social como: o envolvimento com a marginalidade, violência, consumo e tráfico de drogas, exploração sexual e não acesso ao lazer e cultura.

Dos 20 atendidos no Serviço, em média, 90% são de famílias que possuem renda de 0 a 2 salários mínimos e 10% recebem de 2 a 3 salários mínimos. O grupo contém em média 10 crianças na faixa etária de 06 a 10 anos e 10 crianças e adolescentes entre 11 e 14 anos, sendo que, todos estão na escola no ensino fundamental. Ressaltando que algumas famílias são beneficiárias de Programas do Governo de transferência de renda.

No Distrito e zona rural adjacentes, há demanda existente de crianças e adolescentes, que se enquadram nas situações prioritárias estabelecidas no reordenamento do SCFV e, também, solicitações de famílias que procuram o Centro Social, relatando que, enquanto os responsáveis estão ocupados com o trabalho, no período inverso ao da escola, os filhos ficam expostos à situações de risco pessoal e social.

Preocupados com esta situação, a equipe técnica, com o apoio da diretoria da entidade e Secretaria de Assistência Social, oferecerá ações socioassistenciais, contribuindo para o desenvolvimento biopsíquico e social e para alteração dos meios de sociabilidade, levando-se em conta que o trabalho de prevenção se faz de extrema importância, diante dos riscos a que estes estão sujeitos, considerando a necessidade e inexistência de projetos naquela localidade.

As atividades do serviço acontecerão em espaço cedido pela Prefeitura do Município de Votuporanga, de segunda a sexta-feira, sendo um grupo das 07:30 as 11:30 e outro grupo das 13:00 as 17:00.

Atenderemos crianças e adolescentes que, muitas vezes, são filhos de pais que tiveram seu vínculo rompido, ou até mesmo que não estão sob a guarda de seus pais, pertencentes a famílias de baixo poder aquisitivo, que apresentam dificuldade de relacionamento familiar, com membros, ou até mesmo o responsável, egresso do sistema penitenciário, situação de privação de liberdade, drogadictos, renda familiar nula ou insuficiente para suprir necessidades básicas da família, desemprego, empregabilidade insalubre e informal e, até mesmo, em cumprimento de medida socioeducativa.

Assim, necessitam serem atendidos, acompanhados e orientados, através de serviços, programas e projetos assistenciais, para superação das dificuldades sociais, oferecendo condições para que esses consigam fazer e refazer seu projeto de vida, por meio de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e o direito de ser, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do indivíduo.

Quando identificada a necessidade de um trabalho social com as famílias, de caráter continuado, realizaremos encaminhamentos ao PAIF do CRAS de referência para o acompanhamento direto da REDE DE PROTEÇÃO ou PAFI - CREAS com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família como um todo, e prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. O objetivo será sempre a complementação do serviço, para que a as pessoas tenham o atendimento de forma integral, com superação das dificuldades, pois a referência e a contrarreferência envolve a articulação intersetorial e uma rede socioassistencial formada e que funcione corretamente, possibilitando a garantia de direitos das famílias.

Atuaremos na perspectiva de contemplar e garantir aos usuários ações inerentes à política pública de assistência social, garantindo a universalização de direitos, com uma visão social capaz de captar as diferenças sociais e entender que as circunstâncias e os requisitos sociais são circundantes do indivíduo e sua família.

O Centro Social possui um quadro de Dirigentes presentes e atuantes na instituição e que se preocupam com a qualidade dos projetos, programas e serviços ofertados para a comunidade. Desta forma, a equipe técnica da Entidade/OSC conta com um quadro de profissionais multidisciplinar, imensamente comprometidos e qualificados para executarem as ações desenvolvidas.

Para a concretização das ações e a efetivação e garantia dos direitos da criança, adolescente e família, a organização contará com o apoio da rede socioassistencial e demais parceiros do município de Votuporanga. Todas as ações que a organização executará caracterizarão em consonância ao Estatuto Social da Organização

Salientamos, que o SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Entretanto, as ações serão planejadas de forma coletiva, contando com a participação ativa do técnico de referência, educadoras sociais, facilitadores de oficinas e usuários, sendo as atividades organizadas em percurso.

O atendimento será disponível para os usuários encaminhados pela rede de serviços socioassistenciais do município, e por demanda espontânea, pelo fato da organização disponibilizar ao longo dos seus 50 anos de existência atendimento, acompanhamento, e orientação, através de ações de proteção social básica para crianças, adolescentes, jovens e suas famílias, propiciando a esses, condições necessárias para a superação das situações de vulnerabilidade social que são superadas a partir do momento em que passam a ter intervenção social da equipe técnica de referência dos serviços, programas e projetos.

O Grupo Bem Viver II, desenvolverá suas ações no Distrito de Simonsen, através de um trabalho social, com articulação junto ao CRAS- Centro de Referência de Assistência Social-Leste e CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

A técnica de referência do grupo realizará processo de atendimento e cadastramento, visita domiciliar, atendimento individual e familiar, visando identificar, dentro da demanda, quem apresenta maior urgência de atendimento e/ou situações prioritárias para atendimento no SCFV, (considerando que, diariamente, recebemos um grande número de encaminhamentos de órgãos ligados ao público alvo, e de pais ou responsáveis, que nos procuram solicitando atendimento). Diante desta situação e, após identificar a necessidade ou prioridade para o atendimento, entraremos em contato com os pais e responsáveis, solicitando que compareçam na entidade para realizar a acolhida familiar, a acolhida individual e por seqüência a inclusão no grupo.

Após a identificação das prioridades com os responsáveis, as crianças e os adolescentes passarão por um processo de acolhida no grupo, devendo cumprir com a sua freqüência e participação, respeitando o horário de início e término das oficinas, após o processo de acolhida, criaremos junto com o grupo, o "Contrato de Convivência", pois acredita-se que assim serão estabelecidas as regras de convívio para o ano todo. É importante destacar que a escuta dos usuários na elaboração das regras de convívio é uma garantia de sucesso, uma vez que partem deles as necessidades de um regimento interno para uma boa convivência.

Durante todo o processo de execução das nossas ações, serão realizadas, pela equipe de profissionais, visitas

domiciliares com o objetivo de acompanhar as relações sociais no espaço físico em que os usuários e suas respectivas famílias vivem articular forma de intervenção social e, quando necessário, realizar encaminhamentos para atendimentos específicos na rede municipal.

A equipe técnica irá aplicar ações que estarão voltadas para o conhecimento e reconhecimento do território, identificando áreas de maior vulnerabilidade e riscos, realizando busca ativa para identificação das dificuldades e potencialidades do público alvo e articulação permanente com a rede socioassistencial.

Para que as ações aconteçam de maneira participativa e integrada, o técnico de referência irá analisar, refletir junto aos atendidos e suas famílias sobre realidade vivenciada no seu território, para construir diretrizes que norteiam as ações, e possibilitarão a superação das situações de vulnerabilidade e risco que serão levantadas durante a realização das atividades que serão aplicadas no Grupo.

Portanto, as ações oferecidas no Grupo Bem Viver II, irão promover as crianças e adolescentes, efetiva participação comunitária, o protagonismo juvenil, a construção de sua identidade e o desenvolvimento de habilidades para o mundo do trabalho com vistas à elaboração de seu projeto de vida.

O educador social e o facilitador de oficina serão responsáveis pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático, devendo considerar o ciclo de vida do usuário, as vulnerabilidades e as situações de risco por ele vivenciadas, as características dos demais integrantes do grupo, entre outros aspectos.

Como atribuições deverão:

- Desenvolver atividades socioeducativas de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos;
- Organizar, facilitar oficina e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência;
- Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais;
- Acompanhar e monitorar os atendidos, através de registros diários de frequência nas atividades desenvolvidas;
- Participar das reuniões de equipe para planejamento de atividades a serem propostas;
- Desenvolver atividades que contribuam para a prevenção de rompimento de vínculos familiares e comunitários;

É necessário valorizar e garantir a heterogeneidade na composição dos grupos. Isso significa que a classificação desses grupos deve preservar a diversidade existente no âmbito das relações sociais cotidianas, assegurando a participação de usuários de diferentes condições socioeconômicas, gêneros, raças/etnias, além de garantir a participação das pessoas com deficiência. Cabe ressaltar que, para a execução do serviço, os educadores sociais terão na grade horária de trabalho, o tempo dedicado ao planejamento e à preparação de atividades, reuniões de equipe, avaliações e acompanhamento da frequência regular nos grupos.

Diante do cenário em que o mundo está vivenciando com o COVID – 19, a Entidade elaborou um plano de contingência, de acordo com as normativas do SUAS, reorganizando e adaptando a oferta do Serviço no contexto da pandemia, além de, adotar protocolos e planos de orientações sobre a retomada gradativa no âmbito da assistência social no município de Votuporanga.

As ações planejadas seguirão todas as normas de segurança com relação à prevenção do novo coronavírus, definidas em protocolos, sendo: utilizar os equipamentos necessários para o atendimento dos usuários, em especial, o uso obrigatório de máscaras; manter a distância de 1,5 m entre trabalhadores e usuários; adotar boas práticas de higiene como lavagem frequente das mãos com água e sabão ou uso de álcool em gel 70%; disponibilizar álcool gel 70% no acesso principal e nas dependências da OSC; aferir a temperatura corporal de todos que participarem das ações planejadas; higienizar com frequência os ambientes de uso comum; manter os ambientes ventilados, mantendo portas e janelas abertas; proceder ao afastamento dos atendidos e profissionais que apresentarem sinais ou sintomas compatíveis com os da COVID-19, ou que tenham testado positivo.

Quando os atendidos completam os 15 anos, os mesmos serão transferidos para inclusão no Grupo Abrindo Caminhos. Porém, a população do distrito enfrenta dificuldades com horários de transporte público, diante disso, articulamos com a equipe do CRAS Leste para que possam auxiliar as famílias na resolução dessa dificuldade.

Atuaremos na perspectiva de contemplar e garantir aos usuários ações inerentes à política pública de assistência social, garantindo a universalização de direitos, com uma visão social capaz de captar as diferenças sociais e entender que as circunstâncias e os requisitos sociais são circundantes do indivíduo e sua família.

Para o desenvolvimento das ações propostas neste Plano de Trabalho, se fará necessário, a aquisição de recursos materiais e de consumo como: materiais didáticos pedagógico, alimentação, produtos de higiene /limpeza e custeio com combustível e recursos humanos. Cabe ressaltar que, para a execução do serviço, os profissionais integrados nos Grupos, terão na grade de horário de trabalho, o tempo dedicado ao planejamento e à preparação de atividades, reuniões de equipe, avaliações e acompanhamento.

Monitoramento/Avaliação:

O processo de monitoramento e avaliação será efetivado com apresentação de relatórios mensais, listas de frequência diária, portfólios de atividades, atas de reuniões de equipe, pesquisa objetiva e direta com os atendidos, relatórios de atendimento, levantamentos das necessidades, e encaminhamentos em geral, oportunizando aos nossos usuários o direito de Participação, através da escuta, de dar as suas opiniões e sugerir atividades que são elaboradas e planejadas, anualmente, pela equipe técnica, contando com o apoio da Diretoria da Entidade, do Grupo de Pais e Amigos do Centro Social e todos os órgãos envolvidos com o nosso público. Todos os dados coletados no processo de monitoramento irão subsidiar a elaboração dos relatórios, dos laudos e dos pareceres referente às ações desenvolvidas no SCFV, a fim de, orientar, evitar ou superar problemas, de maneira contínua, e permanente para a melhor qualidade das ações aqui ofertadas. Os acompanhamentos e as análises são indispensáveis para checar os resultados, e para verificar se os objetivos previstos foram alcançados, com base nos indicadores, que nos serão apontados através das análises dos impactos sociais alcançados sobre a melhoria da qualidade de vida dos atendidos.

A participação das famílias será fundamental para o planejamento, monitoramento e avaliação, pois democratiza o serviço e leva à definição de estratégias e conteúdos adequados a cada realidade, contribuindo para o alcance de aquisições materiais e emocionais, na conquista da autoestima, no empoderamento intra e interpessoal, autonomia e protagonismo das famílias.

11.4 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO – PROGRAMA DE APRENDIZAGEM

11.4.1 - Local de Execução: Rua Tibagi, 3071 – Bairro Patrimônio Novo

11.4.2 – Meta atendimento mensal: 170

11.4.3 – Segmento: Adolescentes e Jovens de 15 a 22 anos.

11.4.4 - Público Alvo:

O público alvo do Programa serão adolescentes e jovens na faixa etária de 15 a 22 anos, encaminhados para atendimento e inclusão pela equipe técnica de referência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ambos desenvolvidos pelo Centro Social de Votuporanga, como também, os casos advindos por intermédio de encaminhados dos órgãos públicos (CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Conselho Tutelar, Secretária dos Direitos Humanos, entre outros) do município de Votuporanga.

11.4.5 - Capacidade de atendimento:

Atender 170 adolescentes e jovens na função de aprendizes, onde participarão de atividades teóricas na entidade, de acordo com sua função e, as atividades práticas serão desenvolvidas nas empresas conveniadas. Destacamos que as atividades teóricas acontecem de acordo com calendário pré-estabelecido, respeitando as cargas horárias necessárias.

11.4.6 - OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Promover qualificação em formação técnico-profissional metódica na qualidade de aprendizes, para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e risco econômico, pessoal, profissional e social, utilizando-se de estratégias para aquisição de habilidades e competências profissionais e pessoais, proporcionando a eles formação integral e aptidões necessárias para o Mundo do Trabalho.

Objetivo Específico:

- Promover e ofertar ações de proteção social, integração ao mundo do trabalho por medidas intersetoriais das diversas políticas públicas, contribuindo para que a condição de vulnerabilidade social e risco pessoal sejam amenizadas, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, Resolução CNAS nº 33/2011, Nota Técnica nº 02/2017/DRSP/SNAS/MDS, além das legislações específicas da aprendizagem nacional, Lei nº 1097/00, Decreto nº 5.598/05, Decreto nº 6.481/08, Portaria MTP nº 671/2022 e o Manual da Aprendizagem desenvolvido pelo Ministério do Trabalho e Emprego;
- Oferecer curso de capacitação profissional, baseado na lei 10.097 e suas portarias, dentro dos critérios estabelecidos pelo, M.T.P., através do Cadastro Nacional de Aprendizagem.
- Contribuir para o desenvolvimento social e profissional dos adolescentes, mediante atividades teóricas e práticas desenvolvidas no ambiente de trabalho, oportunizando-lhe, assim, sua primeira experiência profissional.
- Qualificar os adolescentes e jovens de forma metódica, organizativa e metodológica, viabilizando sua atuação na sociedade com responsabilidade e protagonismo social;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Capacitar os adolescentes e jovens para uma atuação responsável e crítica na sociedade e no trabalho;
- Acompanhar de maneira social, pedagógica e psicológica, os adolescentes e jovens em qualificação cooperando para a redução de suas vulnerabilidades e riscos sociais, fortalecendo os vínculos para integração do Mundo do Trabalho com avaliação e monitoramento durante este processo.
- Contribuir para a diminuição dos índices de violência, uso de drogas, DSTs e gravidez precoce ou não planejada.
- Favorecer o desenvolvimento da autonomia, autoestima, confiança e resiliência nos adolescentes e jovens durante as ações oferecidas nos processos de integração profissional;
- Promover a integração e o fortalecimento de vínculos do adolescente e da família, a comunidade e a sociedade;
- Contribuir também com o aumento da renda familiar dos adolescentes e jovens, desperta nos jovens o interesse pela escola e a inclusão social.
- Despertar nos adolescentes e jovens, o interesse pela escola, promovendo sua inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

11.4.7 BREVE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÕES QUE COMPÕEM O PROGRAMA:

O Programa atenderá adolescentes/jovens seguindo os princípios da Assistência Social, sendo assim, os adolescentes que se encontram inclusos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Organização e, adolescentes/jovens que estão vinculados a Assistência Social do município por intermédio da demanda dos CRAS - Centro de Referência da Assistência Social e, os casos vindos através do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social e, de outras demandas na área da infância e juventude da garantia de direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente e os preconizados pela Constituição Federal. Portanto, ao referido público, será concedida a oportunidade de integração no mundo do trabalho na função de "Aprendiz".

11.4.8 RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS:

Especificação	FONTE DO RECURSO				TOTAL
	Próprio	Municipal	Estadual	Federal	
Material de Consumo	80.000,00	-	-	-	80.000,00
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	25.000,00	-	-	-	25.000,00
Serviço de Terceiro Pessoa Física	7.000,00	-	-	-	7.000,00
Recursos Humanos	1.920.000,00	-	-	-	1.920.000,00
TOTAL	2.032.000,00	-	-	-	2.032.000,00

11.4.9 RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

Nº.	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Serviço Social (Pós – Centralidade da Família nas Políticas Públicas) e Pedagogia	Coordenadora Social	07 h	R P	CLT
01	Técnico em Contabilidade / Administração	Supervisor Administrativo	26 h	R P	CLT
01	Pedagogia / Psicologia	Pedagoga	14 h	R P	CLT
01	Administração / Pedagogia (cursando)	Orientador Sócioeducativo	24 h	R P	CLT
01	Pedagogia	Educador Social	10 h	R P	CLT
01	Administração	Atendente	44 h	R P	CLT
01	Ensino Fundamental	Cozinheira	10 h	R P	CLT
01	Ensino Médio	Porteiro	10 h	R P	CLT
01	Técnico em Contabilidade	Supervisor de Serviços Administrativos	Variável	R P	ST PJ
01	Direito	Advogado	Variável	R P	ST PF
01	Ensino Fundamental	Serviços Gerais	40 h	SEDIH	Cedido

Fonte pagadora: R P - Recurso Próprio
S E D I H - Secretaria Municipal de Direitos Humanos

11.4.10 - Abrangência Territorial:

Município de Votuporanga/SP, zonas rurais adjacentes e Distrito de Simonsen/SP.

11.4.11 - DEMONSTRAÇÃO DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E/OU ESTRATÉGIAS QUE SERÃO UTILIZADAS EM TODAS AS ETAPAS DO PLANO: Elaboração, Execução, Avaliação e Monitoramento

Elaboração:

As atividades e ações propostas pelo Programa de Socioaprendizagem, está em consonância com a Resolução CNAS nº 33/2011, Nota Técnica nº 02/2017/DRSP/SNAS/MDS e a Portaria MTE nº 723/12 alterada pela Portaria MTE nº 1.005/13 e Portaria nº 634/18 do Ministério do Trabalho. O trabalho socioeducativo é entendido como um processo essencial de transformação da sociedade, além de fomentar nos participantes uma visão crítica de sua realidade.

Execução:

O Programa atenderá adolescentes/jovens seguindo os princípios da Assistência Social, sendo assim, os adolescentes que se encontram inclusos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Organização e, adolescentes/jovens que estão vinculados a Assistência Social do município por intermédio da demanda dos CRAS - Centro de Referência da Assistência Social e, os casos vindos através do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social de situações de adolescentes acusados da prática de atos infracionais e, de outras demandas na área da infância e juventude da garantia de direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente e os preconizados pela Constituição Federal. Portanto, ao referido público, será concedida a oportunidade de integração no mundo do trabalho na função de "Aprendiz".

O Programa de Aprendizagem promoverá o desenvolvimento pessoal e profissional dos atendidos, no sentido de ampliar suas perspectivas para a vida futura, mediante a sua integração no mundo do trabalho, conforme as determinações estabelecidas na Lei da Aprendizagem nº 10.097/2000.

Entretanto, serão realizadas ações de proteção e integração ao mundo do trabalho, através da interlocução com as demais políticas públicas, que contribuem para a amenização das ocorrências de vulnerabilidade, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto da Juventude, Lei Brasileira de Inclusão, Resolução SNAS nº 33/2011, Nota Técnica 02/2017 – DSR/SNAS/MDS, além da legislação específica que rege a Aprendizagem Profissional: Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) alterada pela Lei nº 10.097/00 e posteriores Decreto nº 9.579/18, Decreto nº 6.481/08, Portaria MTP nº 671/2022. Neste cenário as ações desenvolvidas buscam garantir a convivência e proteção social, como também favorecer a defesa e afirmação dos direitos à autonomia, cidadania e emancipação, possibilitando a interação entre sujeito e contexto social, cultural, econômico e histórico em que estão inseridos.

Sendo assim, o Programa de Aprendizagem contribuirá diretamente para o desenvolvimento integral dos atendidos e, propiciará para aqueles que vivenciam vulnerabilidade econômica complementação de renda. Pois mensalmente o aprendiz poderá proporcionar aos pais/responsáveis ajuda financeira para custeio com água, luz, moradia, vestuário, saúde e alimentação, devido à escassez de renda do núcleo familiar, em decorrência do desemprego dos pais/responsáveis e/ou pelo fato da família depender dos repasses do Governo Federal, feitos pelo Ministério da Cidadania - Secretária Especial do Desenvolvimento Social, proporcionando aos atendidos contribuírem financeiramente com seu núcleo familiar, situação essa que faz com que os filhos se conscientizem sobre a importância da geração de renda.

A integração no mundo do trabalho não só contribuirá para a geração de renda, mas também desperta os adolescentes/jovens para a busca de novos conhecimentos, bem como, fortalecer as relações afetivas e sociais, e aprender traçar alternativas para melhor administrarem e pouparem seu dinheiro para que futuramente possam ter uma melhor qualidade de vida.

É importante frisar, que o foco do Programa de Aprendizagem não está somente voltado para a integração no mundo do trabalho, propriamente dito, mas também na garantia da escolarização, uma vez que é realizado periodicamente o acompanhamento escolar dos rendimentos obtidos durante o processo de formação educacional, o que favorece o incentivo dos adolescentes/jovens à sequenciarem seus estudos após conclusão do Ensino Médio, motivando-os para o ingresso em cursos técnicos ou de nível superior, para obterem um melhor êxito em sua carreira profissional com vistas no seu futuro.

As ações do Programa contam com o apoio das empresas, que contribuem para o processo de formação profissional dos aprendizes e construção de um futuro digno e produtivo, diminuindo os índices de envolvimento dos adolescentes e jovens com a violência, tráfico e uso de drogas, gravidez na adolescência, prostituição, roubo entre outros elementos profundamente danosos para toda a sociedade. Assim como, as empresas conveniadas ao Programa têm apoio e orientação da Equipe Técnica do Centro Social.

Com relação às atividades práticas e teóricas essas serão planejadas, avaliadas e monitoradas, de forma contínua e permanente. Contamos com a participação técnica, além de orientação psicológica em casos específicos, que se faz necessário para mudança comportamental, como forma de conscientizar o adolescente, o jovem e sua família para obterem uma melhor qualidade de vida, superando os conflitos em momentos que proporcionem autoconfiança, companheirismo, dedicação, interação, convivência harmoniosa, e fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais.

As famílias dos aprendizes participarão de atendimentos diários, acompanhamentos, encontros, orientações, visitas domiciliares, como forma de incentivar os pais e/ou responsáveis na formação educacional, humana e profissional de seus filhos, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais. Desta maneira, para que haja resultado nas ações realizadas com as famílias, contamos com o apoio da rede socioassistencial do município de Votuporanga, por meio dos CRAS – Centro de referência da Assistência Social, pois quando necessário, as famílias serão encaminhadas para intervenção social, a fim de superar as dificuldades apresentadas durante acompanhamento e estudo social realizado.

O Centro Social juntamente com as empresas conveniadas no ano de 2022 pretende atender, capacitar e integrar no mundo do trabalho 250 adolescentes/jovens, sendo que a participação dos atendidos na Organização acontece mediante a sua presença diária nos cursos teóricos que serão aplicados inteiramente gratuitos, oferecendo lanches, uniforme e todo material necessário para o desenvolvimento.

Os adolescentes/jovens são divididos em turmas de acordo com a sua área de atuação, sendo que no ano de

2022 serão desenvolvidos os seguintes cursos: Aprendiz Assistente Administrativo/Almoxarife; Aprendiz Embalador, à Mão; Aprendiz Vendedor do Comércio; Aprendiz Auxiliar Bancário e Jovem Aprendiz Auxiliar Bancário.

Além dos conteúdos trabalhados em sala de aula, são promovidas palestras/seminários com colaboradores, especialistas e voluntários, visita técnicas em ambiente real de trabalho, passeios culturais para ampliação do universo cultural e atividades que promoveram convivência social e fortalecimento de vínculos familiares.

Destacamos que, os cursos ministrados pelo Programa de Aprendizagem são cadastrados e validados junto ao Ministério da Economia – Secretaria de Trabalho, de acordo com Arcos Ocupacionais ou CBO, estando em consonância com a Portaria nº 671/2022.

Além dos conteúdos programáticos do módulo básico e específico, é possível realizar atividades complementares, que envolveram situações do cotidiano dos atendidos, o que favoreceu no processo da aprendizagem.

Para realização da parceria com as Empresas, o Centro Social pactua um convênio entre ambas as partes, em que a empresa parceira mantém uma responsabilidade solidária com relação ao contrato de aprendizagem profissional de cada adolescente e/ou jovem, e estes tenham a situação trabalhista e previdenciária inteiramente regular.

Com relação ao cumprimento da jornada diária das atividades práticas, será acompanhada pela Equipe Técnica de Referência do Programa e com atuação específica do Técnico de Segurança do Trabalho que, periodicamente, realiza acompanhamentos e visitas ao ambiente laborativo dos aprendizes, orientando as empresas sobre a não integração dos adolescentes e jovens em ambientes e locais insalubres e perigosos.

Durante todo o processo de aprendizagem prática, os adolescentes/jovens são acompanhados por um funcionário que designado através do quadro de colaboradores da mesma, e neste caso, uma pessoa do setor na qual o aprendiz é integrado, e acompanha de perto, o desenvolvimento das atividades práticas do aprendiz em seu ambiente de trabalho, corrigindo possíveis falhas, auxiliando na busca do conhecimento profissional.

A aplicação do módulo básico, acontecerá de Segunda a Sexta-Feira, no período matutino das 07h30min às 09h30min e vespertino 13h30min às 15h30min. Já o conteúdo do módulo específico após a conclusão do módulo básico na turma II, de Segunda a Sexta-Feira nos períodos matutino das 07h30min às 09h30min e vespertino 13h30min às 15h30min e também serão proporcionados encontros para complementação da carga horária exigida pela Lei da Aprendizagem.

Segue abaixo a descrição dos conteúdos aplicados nos módulos: básico e específico, sendo o primeiro, igual para todos os cursos cadastrados.

Módulo Básico:

Módulo Básico	
Conteúdo Programático	Descrição
Comunicação oral e escrita; Leitura e compreensão de textos	1. Comunicação oral, escrita, leitura e compreensão de textos 2. Elementos de comunicação: receptor, emissor, meio, mensagem, código 3. Diversidade de textos: bilhetes, diários, receitas, músicas, jornais, textos informativos, relatos 4. Leituras diversas: notícias, poesias, discursos, reportagens, etc 5. A mídia (notícia, instituto de pesquisa)
Direitos Humanos	1. Orientação Sexual Raça, Etnia, Idade Credo Religioso, Opinião Pública: 1. Declaração Universal dos Direitos Humanos 2. Papel dos Organismos Internacionais 3. Constituição Federal 4. Estatuto da Criança e do Adolescente 5. Estatuto da Juventude 6. Convenção Internacional da Pessoa com Deficiência.
Uso indevido de álcool, tabaco e outras	1. Droga: causas e consequências 2. Informações sobre implicações legais e sociais de drogas lícitas e ilícitas 3. Consumo de drogas no início da adolescência 4. Uso abusivo ou dependência química no âmbito familiar 5. Capacidade de resistir as pressões de grupos 6. Reflexo do uso nas relações pessoais, familiares, escolares e profissionais 7. Processo de construção da dependência, riscos do consumo, efeitos no organismo e comportamento.
Segurança pública	1. O estado e sua responsabilidade na segurança pública 2. Polícia Federal, Civil, Militar e Comunitária. 3. Departamento Estadual de

	Trânsito (DETRAN). 4. Corpo de Bombeiros 5. Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci) 6. Conselhos comunitários de Defesa Social Conselhos comunitário de segurança (CONSEG) 7. Conselho Tutelar
Saúde: saúde sexual, direitos sexuais e reprodutivos, relações de gênero	1. Saúde sexual na adolescência, reprodução; contracepção e direitos reprodutivos (Métodos anticoncepcionais) 2. Direitos Sexuais e direitos reprodutivos 3. Corpo Humano, desejo, criação, história, educação sexual reprodutiva 4. Gravidez na adolescência 5. Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST.
Saúde e segurança no trabalho	1. O que são NR 2. A importância do uso de EPI 3. Higiene e segurança no trabalho: Prevenção de acidentes; Classificação dos acidentes; Causas dos acidentes; Ato inseguro; Condição insegura; CIPA; Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT); Prevenção de incêndios; Ergonomia; Organização e limpeza do local de trabalho 4. Saúde ocupacional 5. Lista TIP 7. Qualidade de vida no trabalho
Raciocínio lógico-matemático, Interpretação e Análise de dados estatísticos	1. Interpretação de análise de dados gráficos 2. Análise combinatória e princípios multiplicativos 3. Jogos aplicados ao aperfeiçoamento do raciocínio rápido e lógico 4. Juros simples e composto 5. Regras de 3 simples
Preservação do equilíbrio do meio ambiente	1. Desenvolvimento sustentável, reciclagem, desmatamento, preservação das nascentes de água, controle de resíduos de cozinha (óleo, gordura) e coleta seletiva 2. O impacto do nosso estilo de vida no planeta 3. Práticas sustentáveis na organização 4. Como aplicar 5R na organização 5. Economia verde 6. Sustentabilidade Empresarial
Organização, planejamento e controle do processo de trabalho	1. Hierarquia 2. Relações interpessoais no trabalho 3. Trabalho e Aprendizagem profissional 4. Administração do tempo 5. Trabalho público x privado 6. Trabalho em equipe 7. Pontualidade 8. Noções básicas de recursos humanos 9. Ética 10. Conciliação de estudo, trabalho e vida familiar 11. Atitude na empresa (adequação comportamental, observação e estratégia)
Informações sobre o mercado e o mundo do trabalho; trabalho Equipe	: 1. Novas profissões 2. Elaboração de currículo 3. Demandas do mercado de trabalho 4. Trabalhos Sazonais 5. Aprendizagem Profissional e Estágio 6. Emprego Verde 7. Orientação profissional 8. Tipos de Liderança 9. Coach 10. Motivação 11. Administração de Conflitos 12. Cooperação 13. Respeito à Diversidade 14. Identificação de talentos
Inclusão Digital	1. Sistemas Operacionais 2. Ferramentas de busca e comunicação 3. Redes Sociais 4. Processador de texto, editor e planilhas eletrônicas
Formas alternativas de geração de trabalho; renda com enfoque na juventude	1. Trabalho, Emprego e Renda 2. Identificação de oportunidades econômicas 3. Tipos de trabalho: assalariado, autônomo, cooperado, terceirização, temporário e voluntário 4. O que é Empreendedorismo 5. Formalização de trabalho: Microempreendedor – MEI 6. Trabalho escravo e Trabalho infantil
Educação para o consumo	1. Princípios e Direitos Básicos do Consumidor 2. Código de Defesa do Consumidor 3. Conceito de consumidor e fornecedor 4. Produtos e Serviços 5. Práticas abusivas 6. Cobrança indevida 7. Empréstimo e financiamento 8. O que o jovem deve fazer para administrar o salário durante o mês e consumo consciente
Direitos trabalhistas e previdenciários	1. O que é CLT 2. O que é Previdência 3. Lei da Aprendizagem 4. Contrato de Trabalho 5. Responsabilidade de empregadores e empregados 6. Contrato de aprendizagem: jornada de trabalho, salário, vale-transporte, verbas rescisórias, FGTS e anotações na CTPS 7. Folha de pagamento: remuneração – principais parcelas; descontos obrigatórios e facultativos; 8. Rescisão contratual: Modalidades do desligamento
Diversidade cultural brasileira relacionada ao mundo do trabalho	1. Perfil do trabalhador moderno 2. Orientação para o trabalho 3. Identidade 4. O trabalho visto como necessidade básica do homem 6. Valor do trabalho e necessidade do trabalho 7. Culturas e diversidade cultural
Educação fiscal	1. Nota fiscal, arrecadação de impostos, tributos e de que forma estes são devolvidos à sociedade 2. Origem, aplicação e controle de recursos públicos favorecendo a participação social 3. Tipos de impostos e sua

	destinação na sociedade (Imposto sobre a Renda, IPTU, IPVA, ICMS, IOF, ITBI, e outros) 4. Orçamento participativo
--	---

Módulo Específico:

Curso: Assistente Administrativo / Almojarife	
Conteúdo Programático	Descrição
Organização das Empresas	1. O que é empresa 2. Funções organizacionais 3. Características da Organização 4. Eficiência x Eficácia 5. Princípio da Administração (Planejar, Organizar, Dirigir e Controlar) 6. Elementos ou Recursos de uma empresa 7. Pessoa Física 8. Pessoa Jurídica 9. Missão da Empresa 10. Empresa pública, privada e de capital misto 11. Constituição e Legalização das Empresas 12. Natureza das Empresas (Empreendedor Individual, empresário, sociedade simples e S/A) 13. Forma Jurídica das empresas 14. Classificação das empresas 15. Microempresas e EPP 16. Razão social; formação do nome empresarial do empresário; formação do nome empresarial na Sociedade Limitada; Nome fantasia; Marcas 17. Contrato social: cláusulas facultativas; fecho do contrato social; legalização da empresa; Receita Federal; Inscrição Estadual 18. Modelos organizacionais de empresas: Áreas e setores funcionais; Fluxograma 19. Falência 20. Responsabilidade social: NBR 16001; Desenvolvimento Sustentável; Voluntariado Corporativo 21. Qualidade e meio ambiente
Almojarifado	1. As principais atribuições do almojarife 2. Administração do Almojarifado 3. Planejamento do Almojarifado 4. Layout (Arranjo físico) 5. Armazenamento de materiais 6. Insumos 7. Identificação de Materiais 8. Rastreabilidade 9. Planejamento do recebimento de materiais 10. Planejamento da expedição 11. Compras / suprimentos 12. Sistemas de inventário 13. Embalagem 14. Movimentação de materiais 15. Logística
Correspondências e Serviços Postais	1. Tipos de correspondências 2. Como redigir documentos administrativos 3. O que é um protocolo e para que serve? 4. Rotinas de trabalho de um Office boy/ Office girl 5. Ofício e requerimento 6. Serviços disponibilizados pelo correio e agências bancárias
Administração Tributária	1. Tributo, competência tributária, obrigação tributária e elementos fundamentais da obrigação tributária 2. Imposto de renda 3. Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI): O que é industrialização; quem são os contribuintes 4. Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicações: quem são os contribuintes 5. Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN): apuração, vencimento e alíquota 6. Contribuição para Financiamento de Seguridade Social (COFINS) 7. Nota fiscal e fatura 8. Crimes fiscais
Administração Financeira	1. Conceitos e terminologia: Capital; Juros; Prazo; Taxa de Juros; Montante; Valor Atual; Capitalização; Amortização 2. Juros simples e composto 3. Descontos e taxas 4. Títulos de crédito: Duplicata; Triplicata; Nota Promissória; Letra de Câmbio 5. Financiamentos de curto e longo prazo 6. Faturamento, nota fiscal e fatura 7. Tesouraria, recibos e cheques 8. Atividades bancárias
Organização de Escritório	1. Qualidades e responsabilidades do assistente administrativo 2. Para que serve o escritório 3. Layout e distribuição 4. Rotinas de documentos 5. Triagem e distribuição de documentos 6. Técnica de arquivamento: O que é arquivar; Para que arquivar? Qual a importância do arquivo; Classificação de arquivos segundo a localização; Classificação de arquivos quanto ao prazo de arquivamento; Classificação alfabética 7. Processo administrativo 8. Introdução ao telemarketing: histórico; Atendimento ao cliente; Funções do operador; Técnicas vocais; estilos de operação; planejamento de chamadas; equipamentos e instalações.
Recursos Humanos e Departamento Pessoal	1. Recrutamento e Seleção 2. Capacitação e desenvolvimento: Processos, necessidade e técnicas de capacitação; Avaliação de programas de capacitação 3. Conceito de Cargo 4. Desenho de Cargo 5. Enriquecimento de cargo 6. Planos de cargos e salários 7. Benefícios 8. Relação de Emprego 9. Tipos de contrato de Trabalho 10. Formas de contratação 11. Processo de admissão: folha de registro; CTPS; Documentos necessários; Registro em carteira de trabalho; Termos e Declarações; termo de responsabilidade – Salário família; Solicitação de Vale-transporte; Acordo para prorrogação de horas de trabalho; CAGED 12. Rescisão do contrato de trabalho: Homologação; Aviso prévio; Tipos de rescisão de Contrato; Poder disciplinar do empregador.

Curso: Aprendiz Embalador, à mão	
Conteúdo Programático	Descrição
Funções do Embalador	1. A importância do embalador 2. A importância da embalagem para os produtos 3. Princípios de

	empacotamento 4. Separação de mercadorias 5. A embalagem e a logística 6. Percepção de mercado sobre a embalagem 7. A embalagem e o meio ambiente 8. Diferença de produtos industrializados e não industrializados 9. Aspectos da imagem visual (os 4Ps de Marketing) 10. Percepção do consumidor com relação à embalagem de alimentos 11. Setor de Embalagem no Brasil 12. Consumidor x Designer de Embalagem
Técnicas de empacotamento em supermercado	1. O supermercado e o empacotador 2. Atribuições do empacotador 3. Equipamentos e materiais 4. Apresentação pessoal e postura profissional 5. Relações com clientes e amigos (como se comportar?) 6. Organização e técnica de trabalho 7. Principais tipos de embalagem 8. Classificação das embalagens 9. Cross-merchadising
Prática de manipulação de alimentos perecíveis e não perecíveis	1. O que são, doenças transmitidas por alimentos (DTA) 2. Higiene das mãos 3. Técnica para lavagem das mãos 4. Recomendação para manipuladores de alimentos 5. Higiene do ambiente de trabalho 6. Como proteger o ambiente da contaminação 7. Higienização, conservação e manuseio de produtos
Noções Organizacionais	1. O que é empresa/ organização 2. Elementos ou recursos da empresa 3. Pessoas Física e Jurídica 4. Missão da Empresa 5. Natureza das Empresas 6. Missão da Empresa 7. Classificação das Empresas 8. Modelos Organizacionais de Empresas 9. Áreas e Setores Funcionais 10. Hierarquia e Fluxograma 11. Gerenciamento e liderança 12. Relação com o cliente 13. O que é comércio varejista e atacadista 14. Mercado concorrente e fornecedor 15. Setores da economia.

Curso: Vendedor do Comércio	
Conteúdo Programático	Descrição
Rotinas Comerciais e Empreendedorismo	1. O que é empreendedorismo 2. Comportamento empreendedor 3. Noções de mercado (consumidor/concorrente/fornecedor) 4. Legislação comercial – Código de defesa do consumidor (revisão) 5. Nota fiscal 6. Faturamento 7. Controle de estoque: Planejamento, organização e direção 8. Formação de preço e vendas 9. Administração financeira
O comércio	1. O que é comércio 2. Categorias de comerciantes 3. Tipos de comércio 4. O que são canais de distribuição 5. Distribuição direta e indireta 6. Formas de pagamento (a vista/credenciário/prazo) 7. Venda externa e interna 8. Tipos de vendas (por consignação/troca) 9. Técnicas de negociação 10. O poder da influência
Técnicas de venda	1. O que é processo de venda 2. Etapas do processo de venda 3. A função do vendedor 4. Tipos de abordagem para quebrar o gelo inicial 5. Importância da apresentação dos produtos 6. O que é apresentação 7. Como fazer a apresentação do produto
Atendimento ao cliente	1. Quem é o cliente 2. Tipos e perfis comportamentais de clientes 3. Necessidades e desejos de clientes 4. Princípios de atendimento ao cliente 5. Formas, canais e finalidades do atendimento a clientes 6. Atendimento ao cliente na era da convergência tecnológica 7. Como prestar um atendimento de excelência 8. Solução de problemas de clientes e habilidades de negociação 9. Padrões de atendimento, procedimento interno, avaliação de desempenho e aperfeiçoamento contínuo 10. Transparência e ética nas relações de consumo.

Curso: Auxiliar Bancário – Adolescente Aprendiz	
Conteúdo Programático	Descrição
As transformações bancárias e suas transformações históricas	1. A atividade bancária no Brasil 2. Imagens e funções dos bancos 3. A industrialização brasileira dos anos 30 e as mudanças nas ocupações bancárias 4. Situação de risco e análise de crédito 5. Sistema de crédito e consumo 6. Crédito, consórcio e consumo para as classes médias 7. Como se organiza a comunicação corporativa no banco 8. Os jargões e as ocupações bancárias 9. Que serviços são mais utilizados nas agências 10. O Sistema Financeiro Nacional e os bancos
Conhecimentos bancários	1. Noções de cartões de crédito e débito 2. Crédito devido ao consumidor 3. Capitalização 4. Previdência 5. Garantias do Sistema Financeiro Nacional 6. Cultura Organizacional 7. Noções de matemática financeira 8. Tipos de juros simples e composto 9. Conhecimentos práticos bancários 10. Rotinas bancárias 11. Estrutura Organizacional 12. Tipos de cheque 13. Pessoa física e jurídica 14. Banco comunitário e moeda social
Trabalho e Tecnologia	1. O processo de automação bancária e seus reflexos nas ocupações 2. Nova tecnologia na compensação de cheques 3. A informática como base do conhecimento bancário 4. Os números e o autoatendimento 5. Código livre x códigos proprietários 6. Novas exigências ao trabalho bancário 7. O perfil do bancário 8. As novas relações de trabalho no banco
Auxiliar administrativo	1. A administração e o trabalho nos serviços administrativo 2. O que é administração 3.

	Ciências sociais e management 4. A CBO e o auxiliar administrativo 5. Os serviços administrativos 6. Ampliando o papel dos bancos e lidando com funcionários no RH 7. O processo de administrar e a função dos gerentes 8. Funções e atividades de apoio administrativo
Escriturário	1.A CBO e a ocupação de escriturário 2. As atividades do front Office e o front line 3. A rotina de um escriturário do suporte administrativo e a questão da segurança e do sigilo 4. A rotina do escriturário: trabalho prescrito e trabalho real 5. O transporte de informações pelo malote 6. O transporte de informações pelo malote 7. Expedição de malotes 8. Recepção de malotes 9. Digitalização dos cartões de assinatura
Contínuo	1. A CBO e a ocupação do contínuo/Office boy 2. Protocolo e arquivo: atividades do contínuo Office boy 3. Rotina de recebimento e classificação 4. Rotinas de registro e movimentação

Curso: Auxiliar Bancário- Jovem Aprendiz	
Conteúdo Programático	Descrição
Transformações pelo trabalho	1. Sistema Financeiro Nacional 2. Serviços que o banco o banco comercial oferece
Controle no Processo de trabalho	1. O controle no cotidiano 2. Gestão e controle 3. Controle no banco
A organização do trabalho e a produção bancária	1. Compreendendo o processo de trabalho 2. O processo de trabalho em uma operação bancária 3. Método, ritmo e intensidade no trabalho bancário
Organização da produção e o Banco	1. Bancos: os variados canais de atendimento 2. Aprendendo a planejar: Planejamento, Programação e Controle da Produção PPCP 3. O trabalhador no setor bancário 4. Arcos Ocupacionais
Os serviços administrativos no setor bancário	1. Como é trabalhar com a administração? 2. As transformações das rotinas de trabalho nas quatro ocupações 3. Os auxiliares administrativos, contínuos/Office boys, agentes de microcrédito e operadores de telemarketing – quem são, onde trabalham e o que fazem.
Tecnologia e qualificação para as ocupações administrativas no banco	1. História da automação bancária no setor de retaguarda 2. Reestruturação produtiva e novas relações de trabalho no setor de retaguarda 3. Setor de serviços administrativos: tendências e exigências.

Salientamos que, após a realização das atividades teóricas, quando estas retornarem de maneira presencial, será servido aos aprendizes uma alimentação diária (pães, roscas doces, bolachas, bolos, tortas, cachorro quente, frutas, doces, sucos e refrigerante) como forma de complementação alimentar.

11.4.12 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

11.4.12.1 - Cronograma de Atividade Mensal:

Turma I- Módulo Básico												
Curso	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Comunicação oral e escrita; Leitura e compreensão de textos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Direitos Humanos – Orientação Sexual Raça, Etnia, Idade Credo Religioso, Opinião Pública	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Uso indevido de álcool, tabaco e outras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Saúde: saúde sexual, direitos sexuais e reprodutivos, relações de gênero	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Segurança Pública	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Raciocínio lógico-matemático, Interpretação e Análise de dados estatísticos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Turma I- Módulo Básico												
Curso	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Preservação do equilíbrio do meio ambiente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Saúde e segurança no trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Organização, planejamento e controle do processo de trabalho;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Informações sobre o mercado e o mundo do trabalho; Trabalho Equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Inclusão Digital	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Formas alternativas de geração de trabalho; renda com enfoque na juventude	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Educação para o Consumo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Direitos trabalhistas e previdenciários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Diversidade cultural brasileira relacionada ao mundo do trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Educação fiscal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Turma II- Módulo Específico												
Aprendizagem /Curso	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Assistente Administrativo/Almoxarife	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Auxiliar Bancário – Adolescente Aprendiz	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Auxiliar Bancário-Jovem Aprendiz	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aprendiz, Embalador, à mão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Vendedor de Comércio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

11.4.12.2 - Cronograma de Atividade Semanal:

Turma I- Módulo Básico						
Aplicação / Conteúdos:	Horário	Dia da Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Assistente Administrativo/Almoxarife	07h30min às 09h30min	X	X	X	X	X
Auxiliar Bancário – Adolescente Aprendiz	13h00min às 17h00min	X		X		
Auxiliar Bancário-Jovem Aprendiz	13h00min às 17h00min	X		X		
Aprendiz, Embalador, à mão	13h30min às 15h30min	X	X	X	X	X
Vendedor de Comércio	07h30min às 09h30min	X	X	X	X	X

Obs.: O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo.

Turma II – Módulo Específico						
Aplicação / Conteúdos / Cursos:	Horário	Dia da Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Assistente Administrativo/Almoxarife	07h30min às 09h30min	X	X	X	X	X
Auxiliar Bancário – Adolescente Aprendiz	13h00min às 17h00min	X		X		
Auxiliar Bancário-Jovem Aprendiz	13h00min às 17h00min	X		X		
Aprendiz, Embalador, à mão	13h30min às 15h30min	X	X	X	X	X
Vendedor de Comércio	07h30min às 09h30min	X	X	X	X	X

Obs.: O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo.

11.5 - PROGRAMA NOVOS CAMINHOS / ÁREA AZUL

11.5.1 - Local de Execução: Rua Tibagi, 3071 – Bairro Patrimônio Novo

11.5.2 – Meta atendimento mensal: 60 pessoas.

11.5.3 – Segmento: Jovens e adultos.

11.5.4 - Público Alvo:

O atendimento é direcionado a pessoas de ambos os sexos, maiores de 18 anos, residentes no Município de Votuporanga – SP, incluindo Distrito de Simonsen e zona rural adjacente, prioritariamente, provenientes de famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, pessoas com necessidades especiais, e familiares dos atendidos nos Projetos, Programas e Serviços do Centro Social de Votuporanga, que encontram dificuldades de integração no mundo do trabalho, que em sua maioria, fazem parte do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – (Cadastro Único) - “Instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda e permite conhecer a realidade socioeconômica das mesmas, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e, também, dados de cada um dos componentes da família. Esse é coordenado pela Secretaria Especial de Desenvolvimento Social e obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários de programas sociais do Governo Federal, como Bolsa Família”.

11.5.5 - Capacidade de atendimento:

O Programa atenderá mensalmente 60 pessoas que se encontram em situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal.

11.5.6 - OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Administrar o estacionamento rotativo, denominado Área Azul, com aplicação do resultado obtido em serviços/programas/projetos de assistência social, no município de Votuporanga, e também promovendo a inserção e reinserção de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, no mundo formal do trabalho.

Objetivo Específico:

- Garantir sistema rotativo, aumentando assim as disponibilidades de estacionamento temporário;
- Democratizar e organizar a utilização do espaço público, com sistematização do rodízio de vagas no perímetro central da cidade;
- Facilitar aos usuários do sistema o exercício do direito ao deslocamento;

- Gerar emprego e renda, priorizando pessoas de famílias referenciadas no CadÚnico;
- Estimular à econômica local;
- Articular às demais políticas implicadas na promoção da integração ao mundo do trabalho;
- Promover capacitações e ações participativas com os agentes operacionais;
- Promover articulação de serviços socioassistenciais na promoção da integração ao mundo do trabalho.
- Atuar, em grupos, com foco no fortalecimento de vínculos e desenvolvimento de atitudes e habilidades para a inserção/reinserção no mundo do trabalho.

11.5.7 - BREVE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÕES QUE COMPÕEM O PROGRAMA:

O Centro Social de Votuporanga executará o Programa Novos Caminhos – Área Azul, através de uma parceria firmada com a Prefeitura do Município de Votuporanga, considerando que a organização, possui uma longa trajetória, que a caracteriza como articuladora da Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho, às pessoas que vivenciam vulnerabilidade ou risco social e pessoal. Trajetória esta, estabelecida através de Serviços, Programas e Projetos, atuando de forma continuada, permanente e planejada, em consonância com o Artigo 3º da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Artigo 68 e 69 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei 10.097/2000 e demais legislações vigentes.

O Programa Novos Caminhos – Área Azul tem dois objetivos primordiais: democratizar a utilização das vagas de estacionamento rotativo no perímetro central da cidade e oportunizar emprego e renda para 60 pessoas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal.

O Programa visa organizar o estacionamento público e o fluxo de veículos, permitindo maior fluidez do trânsito e melhor uso do espaço público, promovendo o aumento da oferta de vagas, gerando rotatividade, melhorando a acessibilidade na área central, dinamizando o comércio, reduzindo o número de pequenos acidentes nas vias públicas, beneficiando usuários, comerciantes e, assim, aprimorando a prestação de um serviço público.

11.5.8 - RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS:

Especificação	FONTE DO RECURSO				TOTAL
	Próprio	Municipal	Estadual	Federal	
Material de Consumo	120.000,00				120.000,00
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	38.000,00				38.000,00
Serviço de Terceiro Pessoa Física	7.500,00				7.500,00
Recursos Humanos	1.690.000,00				1.690.000,00
TOTAL	1.855.500,00				1.855.500,00

11.5.9 - RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

Nº.	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Ensino Médio	Supervisor de Programa Social	44 h	R P	CLT
01	Ensino Médio	Supervisor de Serviço	44 h	R P	CLT
01	Ensino Fundamental	Faxineira	44 h	R P	CLT
01	Psicologia (Pós – Terapia Familiar Sistêmica / Mediação de Conflitos)	Psicóloga	10 h	R P	CLT
01	Serviço Social (Pós – Centralidade da Família nas Políticas Públicas) e Pedagogia	Coordenadora Social	07 h	R P	CLT

Nº.	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Bacharel em Direito / Engenharia Civil	Assistente de Relacionamento e TI	18 h	R P	CLT
01	Técnico Contabilidade / Administração	Supervisor Administrativo	18 h	R P	CLT
01	Administração / Pedagogia (MBA em Gestão de Pessoas / Psicopedagogia)	Gerente de ONG	10 h	R P	CLT
01	Ensino Fundamental	Cozinheira	22 h	R P	CLT
01	Nível Médio	Porteiro	10 h	R P	CLT
01	Direito	Advogado	Variável	R P	ST PF
60	Variadas	Agente Operacional	44 h	R P	CLT
01	Técnico em Contabilidade	Supervisor de Serviços Administrativos	Variável	R P	ST PJ

Fonte pagadora: R P - Recurso Próprio

11.5.10 - Abrangência Territorial:

Município de Votuporanga/SP, Distrito de Simonsen/SP e Zona Rural Adjacentes.

11.5.11 - DEMONSTRAÇÃO DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E/OU ESTRATÉGIAS QUE SERÃO UTILIZADAS EM TODAS AS ETAPAS DO PLANO: Elaboração, Execução, Avaliação e Monitoramento

Elaboração:

O Centro Social recebe diariamente pessoas por meio de demanda espontânea, assim como as famílias de nossos atendidos nos Serviços, Programas e Projetos ofertados pela organização, além dos casos encaminhados pela rede socioassistencial do Município. Os técnicos da organização realizam o atendimento desse público, buscando escutar as necessidades que são relatadas por estes e em sua maioria apresentam situações de vulnerabilidade econômica em seus núcleos familiares, que são justificadas pela falta de oportunidade para sua integração e/ou recolocação no mundo do trabalho formal. Fundamentando-se nas situações apresentadas, os profissionais de Serviço Social e Psicologia da Organização, realizam uma análise dos casos que dentro da demanda apresentam maior urgência para intervenção social e após elaborada o estudo das situações apresentadas, efetuam a intervenção por meio dos Programas Novos Caminhos e Pró-trabalho, buscando a possível reintegração dessas pessoas no mundo do trabalho.

Para que o público seja inserido nas ações ofertadas pela organização, a equipe técnica realiza o processo de atendimento individual, familiar e cadastramento. Para isso, são realizadas visitas domiciliares, com o intuito de acompanhar as relações sociais no espaço físico em que os usuários e suas respectivas famílias vivem, articulando formas de intervenção social e, quando necessário, realiza-se encaminhamentos para atendimentos específicos na rede socioassistencial do Município de Votuporanga.

Execução:

As contratações serão realizadas observando a política da Organização e o objetivo do Programa Novos Caminhos – Área Azul, que oportunizará vagas de emprego e renda a pessoas maiores de 18 anos, priorizando o público da assistência social.

Após o processo de integração no Programa, trabalharemos com os participantes suas potencialidades, aptidões, fragilidades, valorizando pontos positivos, elevação da autoestima e autoconfiança, ao mesmo tempo em que executarão atividade laborativa formal, atuando na área central da cidade, como agente operacional de vagas de estacionamento rotativo, proporcionando-lhes renda fixa, com registro em Carteira de Trabalho, uniforme padronizado, equipamentos de proteção individual aplicáveis de acordo com as Normas Regulamentadoras do Trabalho, identificados no PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, elaborado por Técnico de Segurança do Trabalho, contratado pela Organização para esta finalidade e também orientando no fornecimento de materiais de prevenção de doenças e acidentes do trabalho, café da manhã, almoço e demais benefícios sociais de acordo com

Convenção Coletiva de Trabalho da categoria.

Assim sendo, os agentes executarão suas funções para melhorar a mobilidade urbana, promover a rotatividade e fluidez do trânsito do Município de Votuporanga, a utilização do Estacionamento Rotativo será acompanhada pelos supervisores e agentes operacionais do Programa, através de orientação e mecanismo manual.

Deste modo, o sistema de estacionamento rotativo, permitirá um maior revezamento de veículos nas vagas disponíveis, beneficiando a economia do Município, pelo fato do usuário estacionar seu veículo próximo de estabelecimentos comerciais, facilitando a aquisição de produtos e serviços.

Os agentes operacionais, ao comercializar o cartão de estacionamento, irão orientar os usuários, de que a permanência máxima será de 02 horas na mesma vaga e, após esse período, o mesmo terá que retirar o seu veículo e colocá-lo em outra vaga disponível, caso contrário, será considerado estacionado em desacordo com as leis e decretos vigentes no município.

Objetivando o controle da rotatividade e democratizando o uso do espaço público, o veículo que não atender as orientações citadas acima, será identificado pelo agente operacional, alertados com aviso de irregularidade.

O mecanismo de controle da rotatividade será executado através de instrumental, contendo: data, horário do estacionamento e placa do veículo. Decorrido o período regulamentar, e com a não regularização com a retirada do veículo da vaga, implicará em posterior comunicação à Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, pela Organização.

A Organização priorizará o mecanismo manual de controle da rotatividade, como forma de valorizar a importância dos agentes operacionais da área azul, sem prejuízo de implantação de controles eletrônicos futuros, e sem prejuízo das vagas de emprego ofertadas.

Preocupada em oferecer todas as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades no programa e para garantir a permanência dos agentes operacionais no mundo do trabalho, buscaremos assegurar a melhoria dos vínculos familiares, sociais e profissionais. Essas ações possibilitarão mudanças significativas pessoais e interpessoais de conhecimentos, atitudes, sentimentos, motivações, valores, postura e comportamento, assim como, melhoria na qualidade de vida destes trabalhadores.

A organização oferecerá suporte psicossocial, através de um espaço de escuta aberto à diversidade e à pluralidade das demandas imediatas, apresentadas pelos atendidos, como também, realizará reuniões grupais e individuais, visitas domiciliares, quando necessárias, através da equipe técnica do programa.

Além da inclusão produtiva do agente, a Organização proporcionará suporte às suas famílias, crianças, adolescentes e jovens, proteção social, através de grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programa de Aprendizagem, possibilitando fortalecer vínculos familiares e comunitários e, dessa forma, trabalhar suas fragilidades, para superação das situações de vulnerabilidade e risco vivenciadas por essas famílias e seus membros, promovendo a participação na vida pública. Vale ressaltar que, quando identificada à necessidade, serão realizados encaminhamentos a órgãos ligados ao público, que compõem o núcleo familiar.

Visando cumprir com os objetivos do Programa e a complementar as ações desenvolvidas, os agentes operacionais participarão, periodicamente, de oficinas, conforme descritas na Proposta de Trabalho, entre outros temas importantes e oportunos para a sua formação profissional.

Desta forma, buscaremos atualizá-los quanto às exigências do mundo do trabalho, possibilitando condições para que os agentes, saindo da situação de desemprego, encontrem novas oportunidades de crescimento profissional, oportunizando novos atendimentos e rotatividade ao trabalho de inclusão do Centro Social de Votuporanga.

Sendo assim, a realização do programa também possibilitará a continuidade de atendimento a aproximadamente 645 crianças, adolescentes, jovens, adultos e famílias que constituem público da assistência social no município de Votuporanga.

Destaca-se que a realização da parceria entre a OSC e o Município para execução do sistema de estacionamento rotativo traz dois importantes impactos na política de assistência social mantida pela Organização, sendo a primeira, viabilizar a promoção da integração ao mundo do trabalho para pessoas que necessitam, através do oferecimento de 60 postos de trabalhos formais, e a segunda é a possibilidade da Organização, por meio do recurso obtido, ajudar a manter financeiramente todos os demais serviços, programas e projetos oferecidos pelo Centro Social de Votuporanga

Também é de suma importância registrar que o Centro Social de Votuporanga é referência na área de promoção da integração de pessoas ao mundo do trabalho, trabalho esse que apresenta impactos positivos para toda comunidade, há muitos anos, tais como: adolescentes, jovens e adultos integrados ao mundo do trabalho; adolescentes autônomos e aptos a desenvolverem seu papel de cidadãos na sociedade; adolescentes, jovens e adultos contribuindo com a economia da cidade e do país; diminuição do trabalho infantil; promoção da inclusão produtiva de jovens e adultos. Vale ressaltar que, através desses impactos positivos, a Organização contribui diretamente com as políticas públicas do nosso município, ofertando ações de extrema relevância para nossa comunidade, transformando assim a vida das pessoas.

Monitoramento/Avaliação:

O acompanhamento da eficiência e dos resultados do sistema de estacionamento rotativo da Área Azul, se dará de forma sistemática e periódica, através dos supervisores e por toda equipe técnica atuante no Programa, além da supervisão geral da Diretoria Executiva da Organização.

Os processos de monitoramento e avaliação serão constantes, através de acompanhamentos e verificação dos relatórios de dados, registros de uso e frequência de utilização das vagas ofertadas, bem como da avaliação de atendimento dos agentes operacionais.

A avaliação dos agentes será verificada por meio da pesquisa de satisfação do usuário e também pelos registros de frequência e comparecimento nas capacitações, palestras e eventos e reuniões de equipes.

As necessidades dos agentes que compõem o grupo social do Programa Novos Caminhos – Área Azul, serão validas pela equipe de técnicos e especialistas.

A equipe técnica se reunirá, quinzenalmente, para analisar todos os dados citados acima, que subsidiarão o acompanhamento e monitoramento do Programa, assim, diante das informações obtidas, poderão fazer avaliação enquanto forem identificadas falhas, realizaremos adequações das ações, visando à constante melhoria do desenvolvimento do Programa.

11.6 - PROGRAMA PRÓ-TRABALHO

11.6.1 - Local de Execução: Rua Tibagi, 3071 – Bairro Patrimônio Novo

11.6.2 - Meta atendimento mensal: 65

11.6.3 - Segmento: Jovens e Adultos.

11.6.4 - Público Alvo:

O atendimento é direcionado a pessoas de ambos os sexos, maiores de 18 anos, residentes no Município de Votuporanga – SP, incluindo Distrito de Simonsen e Zona Rural Adjacente, prioritariamente, provenientes de famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, pessoas com necessidades especiais, e familiares dos atendidos pelos Projetos, Programas e Serviços do Centro Social de Votuporanga, que encontram dificuldades de integração no mundo do trabalho, que em sua maioria, fazem parte do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – (Cadastro Único).

11.6.5 - Capacidade de atendimento:

O Programa atenderá mensalmente 65 pessoas que se encontram em situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal.

11.6.6 – OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Promover o acesso do público da assistência social ao mundo do trabalho por meio de ações articuladas e mobilização social.

Objetivo Específico:

- Promover ações que possibilitem a inserção de indivíduos no mundo do trabalho, proporcionando trabalho e renda;
- Sensibilizar os atendidos estimulando seu protagonismo na busca de autonomia social e pessoal;
- Oferecer cursos de capacitação profissional desenvolvidos pela Organização, para a superação das vulnerabilidades e posterior inclusão social e produtiva de indivíduos e famílias;
- Fomentar a reflexão crítica quanto às implicações e possibilidades de inserção e permanência em oportunidades e ofertas no mundo do trabalho, pela via dos vínculos trabalhistas ou do empreendedorismo;
- Potencializar a autonomia dos indivíduos;
- Viabilizar a promoção do protagonismo, a participação cidadã e a mediação do acesso ao mundo do trabalho dos usuários da Política da Assistência;
- Expandir o acesso de direitos, promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida dos participantes;

11.6.7 - BREVE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÕES QUE COMPÕEM O PROGRAMA:

O Programa irá propiciar atendimento e orientação, para pessoas que vierem na Entidade, em busca de uma nova oportunidade de trabalho, além de oferecer qualificação para o mundo do trabalho e geração de renda para pessoas que se encontram desempregadas em busca de obter sua recolocação.

Conseguir um emprego nos dias atuais está cada vez mais complicado. Para algumas pessoas isso fica ainda mais difícil: jovens com pouca experiência, idosos e pessoas acima da faixa de idade, que o mercado de trabalho normalmente busca, geralmente costumam ser prejudicados quando estão à procura de uma oportunidade.

Partindo desse pressuposto, o Centro Social de Votuporanga, se propõem a realizar novas ações de capacitação e qualificação profissional através do Programa Pró-Trabalho, que irá contribuir para a formação profissional de jovens e adultos que estão ausentes do mundo do trabalho, para que esses consigam a chance de serem contratados nas diversas áreas de serviço, mediante articulação que será feita com empresas do município para captação de vagas de trabalho para serem ofertadas para os participantes do Programa.

11.6.8 - RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS:

Especificação	FONTE DO RECURSO				TOTAL
	Próprio	Municipal	Estadual	Federal	
Material de Consumo	3.000,00	-	-	-	3.000,00
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-
Serviço de Terceiro Pessoa Física	-	-	-	-	-
Recursos Humanos	22.000,00	-	-	-	22.000,00
TOTAL	25.000,00	-	-	-	25.000,00

11.6.9 - RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

Nº.	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Direto	Auxiliar de Atendimento	44 h	R P	CLT

11.6.10 - Abrangência Territorial:

Município de Votuporanga/SP, Distrito de Simonsen/SP e Zona Rural Adjacentes.

11.6.11 - DEMONSTRAÇÃO DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E/OU ESTRATÉGIAS QUE SERÃO UTILIZADAS EM TODAS AS ETAPAS DO PLANO: Elaboração, Execução, Avaliação e Monitoramento

Elaboração:

O Programa atenderá por meio de acolhida e orientação, as pessoas que necessitam obter recolocação no mundo do trabalho, que procurarem a Entidade via demanda espontânea e, aqueles que vierem encaminhados pela rede socioassistencial do município. Será realizada a coleta de dados/informações por meio de um cadastrado feito em um sistema informatizado da Entidade - Registro de Solicitação de Vaga, identificando a demanda e suas necessidades, para intervenção social voltada para a superação das vulnerabilidades e a possível integração no mundo do trabalho.

Execução:

Os profissionais da Entidade, diariamente, atenderão o público, que se encontra em situação de vulnerabilidade econômica conseqüentemente devido à falta de recursos financeiros e empregabilidade formal. Serão analisados os casos que dentro da demanda diária, por meio da análise dos casos que dentro da demanda apresentam maior urgência, para integração ao mundo do trabalho.

Em parceria com o Programa Novos Caminhos (Área Azul), será possível, propiciarmos a inclusão no mundo do trabalho, mediante as vagas disponíveis de trabalho como Agente Operacional do Sistema Rotativo. Em parcerias com as empresas do município, possibilitaremos o encaminhamento de pessoas para participação em entrevistas as vagas de trabalho disponíveis observando suas habilidades e potencialidades.

Salientamos, que o público do Programa, participará de encontros de orientação e de capacitação, através de cursos que promoverão novos conhecimentos e qualificação profissional, que será divulgado e realizado na Entidade de maneira gratuita. Serão abordados conteúdos e temas diversos, como oportunidade para ampliar os conhecimentos e melhorar as habilidades, preparando-os para a demanda do mundo do trabalho.

As ações planejadas seguirão todas as normas de segurança com relação à prevenção do novo corona vírus e, protocolos de higiene e segurança a saúde.

Monitoramento/Avaliação:

O processo de avaliação e monitoramento será realizado através de relatórios por atividade, listas de frequência, fotos, levantamento das necessidades, planejamento de ações adequadas das atividades, encaminhamentos para outros órgãos da rede sócio-assistencial, quando necessário e aplicação de questionário de avaliação do curso pelo usuário. De acordo com as necessidades identificadas, realizaremos adequação das atividades para o melhor o desempenho das mesmas.

11.7 - PROJETO PERSPECTIVA DE UM NOVO AMANHÃ- BB FIA – FMDCA/2021

11.7.1 - Local de Execução: Rua Tibagi, 3071 – Bairro Patrimônio Novo

11.7.2 - Meta atendimento mensal: 120 atendidos.

11.7.3 - Segmento: Adolescentes.

11.7.4 - Público Alvo:

Adolescentes de 15 a 17 anos, que se encontram inclusos no SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro Social de Votuporanga (Sede e Pozzobon).

11.7.5 - Capacidade de atendimento:

Serão atendidos 120 adolescentes, que fazem parte do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Entidade – Grupos: Abrindo Caminhos e BOSD.

11.7.6 - OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Propiciar atendimento para adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações que fomentem a autonomia cognitiva e intelectual, do senso crítico e de valores éticos, da capacidade de comunicação,

expressão e da importância de se trabalhar em equipe, favorecendo o desenvolvimento dos adolescentes como protagonistas de seus futuros

Objetivo Específico:

- Contribuir na identificação das competências dos participantes e ampliar o repertório de suas escolhas futuras.
- Desenvolver atividades que propiciem trabalhar as funções cognitivas, expressivas, lógicas;
- Promover atividades individuais e grupais, visando proporcionar o autoconhecimento, despertando potencialidades, habilidades e o desenvolvimento pessoal, social e profissional do adolescente;
- Refletir sobre como a boa postura comportamental fortalece as relações sociais e sobre como a comunicação correta constrói a boa convivência;
- Identificar os fatores que facilitam e dificultam o ambiente de trabalho e os componentes que são propulsores para a carreira profissional;
- Assegurar o acesso do adolescente à educação escolar e desenvolver estratégias que favoreçam a profissionalização, propiciando a inserção e permanência no mundo do trabalho.
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.

11.7.7 - BREVE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÕES QUE COMPÕEM O PROJETO:

As ações serão de suma importância ao público a que se destina, pois o projeto será realizado por intermédio de atividades planejadas e complementares, que contribuirão com o desenvolvimento das ações do Serviço e Convivência e Fortalecimentos de Vínculos do Centro Social de Votuporanga (faixa etária 15 a 17 anos), propiciando novos conhecimentos, que incentivem os adolescentes dar continuidade em seus estudos, conciliando aos seus projetos de vida, oferecendo possibilidades de aprendizagem, a busca na realização profissional e conscientização para o não envolvimento com situações de risco social e pessoal e, após a conclusão do Ensino Médio, estejam motivados para o ingresso em cursos técnicos ou de nível superior, para que consigam obter melhor êxito em sua carreira profissional para uma melhor qualidade de vida futura. Uma das questões enfatizadas será a relevância dada pelo mundo do trabalho à atitude dos adolescentes, sua postura em relação a vários aspectos, reconhecidos como diferencial na escolha de candidatos à vagas com perfil de primeiro emprego.

As atividades serão pautadas no desenvolvimento de habilidades e tendências comunicacionais entre os atendidos, reconhecimento dos mesmos como produtores de cultura, exercício da comunicação verbal e não verbal raciocínio lógico, favorecimento da convivência e trabalho em grupo, respeitando as diferenças, níveis de conhecimento e ritmos de aprendizagem de cada membro do grupo, incentivo à pesquisa, à síntese, à seleção e à crítica das informações.

11.7.8 - RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS:

Especificação	FONTE DO RECURSO				TOTAL
	Próprio	Municipal	Estadual	Federal	
Material de Consumo	500,00	22.360,00	-	-	22.860,00
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	-	9.640,00	-	-	9.640,00
Serviço de Terceiro Pessoa Física	-	-	-	-	-
Recursos Humanos	2.000,00	-	-	-	2.000,00
TOTAL	2.500,00	32.000,00	-	-	34.500,00

11.7.9-RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

Nº.	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Pedagogia/ Psicologia	Pedagoga	02 h	R P	CLT
01	Ensino Médio/Superior	Facilitador de Oficina	06h	RM FMDCA	PJ

11.7.10 - Abrangência Territorial:

Município de Votuporanga/SP, Distrito de Simonsen/SP e Zona Rural Adjacentes.

11.7.11 - DEMONSTRAÇÃO DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E/OU ESTRATÉGIAS QUE SERÃO UTILIZADAS EM TODAS AS ETAPAS DO PLANO: ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO.

Elaboração:

As atividades e ações propostas pelo Projeto foram pensadas e elaboradas pela equipe técnica da instituição com o suporte de Leis e Resoluções específicas à Política de Assistência Social.

Execução:

A metodologia terá por base alguns princípios como: espaço para fala e escuta dos adolescentes e suas famílias; pareceres e relatórios que irão constar anotações e informações sobre a situação do atendido, do seu núcleo familiar e das ações que serão realizadas para superar a situação de vulnerabilidade social; imagens fotográficas que registrarão a existência da oficina aplicada; avaliação e monitoramento das ações; reunião com equipe técnica para apontamento das situações apresentadas durante a oficina para análise dos resultados.

O local utilizado para o desenvolvimento das ações dos grupos será no espaço físico da própria organização, que contém laboratório de informática e salas com recursos multimídia, móveis e materiais adequados para o desenvolvimento das atividades. Também serão, utilizados locais e espaços estratégicos a serem definidos no decorrer do projeto para vivências.

Os profissionais envolvidos se apropriarão de didáticas lúdicas e instrumentais técnicos adequados, de acordo com sua área de formação, linguagem, métodos e materiais alternativos. Serão realizados atendimentos e orientações individuais e grupais, palestras, dinâmicas, debates, rodas de conversa, leitura e discussão de textos e artigos pertinentes, acompanhando os acontecimentos da sociedade, como forma de despertar o senso crítico. Diariamente, também será oferecida alimentação para os usuários participantes do projeto.

Cabe ressaltar que, para a execução do projeto, o facilitador terá na grade horária de trabalho, o tempo dedicado ao planejamento e à preparação de atividades, relatórios, reuniões de equipe, avaliações e acompanhamento da frequência regular dos participantes. As atividades serão pautadas no incentivo à capacitação, profissionalização, elevação da escolaridade e ampliação do universo informacional e cultural, bem como desenvolvimento humano, resgate e fortalecimento do protagonismo, através da reflexão crítica permanente como condição de crescimento pessoal e construção da autonomia para o convívio social.

Por meio da oficina **“Adolescência e Autonomia”** serão abordados temas que envolverão orientações gerais como: Quais os elementos da comunicação; como a comunicação acontece; os tipos de comunicação; como escrever e falar; como evitar ruídos na comunicação; a importância da comunicação no mundo do trabalho; falar em público – necessidade e importância; dicas para falar bem (oratória); postura e expressão corporal; raciocínio lógico em argumentos; lógica da argumentação; etiqueta empresarial; formas adequadas de comportamento; cortesia; ética e postura profissional; relações interpessoais e o mundo do trabalho; apresentação pessoal; trabalho em equipe, atendimento ao público; marketing pessoal; exigências do mundo do trabalho; projeto de vida; entre outros assuntos relevantes para a formação humana e profissional do adolescente.

A oficina irá acontecer no período de Março a Dezembro do ano de 2022, uma vez por semana (sexta-feira) no período matutino das 08h00 às 11h00 e período vespertino das 13h30 às 16h30, abrangendo os grupos que compõe o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Sede e Pozzobon, complementando as ações já oferecidas, contribuindo para a inclusão social, educacional e cultural dos adolescentes em situação de

vulnerabilidade, favorecendo a construção do seu projeto de vida, buscando sua transformação social.

O Projeto atenderá os adolescentes da faixa etária de 15 a 17 anos, que são atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos da Entidade. Vale ressaltar que, diante deste cenário em que o mundo todo está vivenciando com a chegada da COVID – 19, o Centro Social de Votuporanga, a fim de garantir a proteção dos nossos atendidos, tem um plano de contingência com estratégias de atuações e, se necessário, as atividades acontecerão de maneira remota, através de vídeo conferências, atividades online, grupos de Whatsapp e Lives, de acordo com as notificações e orientações do Ministério da Saúde, da Diretoria Regional de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Assistência Social, a fim de reduzir os riscos de contágio da população.

Todo o conteúdo aplicado será apropriado de métodos atrativos, dinâmicos e alternativos, visando estimular os adolescentes a desenvolverem competências, potencialidades, habilidades, autoconfiança e autoestima. Através das informações trazidas pelos atendidos, serão realizados diálogos como forma de levá-los a refletir e compreender seus problemas. Partindo como pressuposto o despertar da necessidade e importância de estabelecer princípios éticos, valores universais em suas condutas e ideologias, reflexão e valorização de suas características, estabelecerem metas e valores, que culminarão na concretização de seu projeto de vida. O valor repassado será utilizado para a aquisição de materiais de consumo, materiais pedagógicos, gêneros alimentícios, material de higiene de limpeza e, contratação de serviços de terceiros / pessoa jurídica (facilitador de oficina).

Monitoramento/Avaliação:

O processo de monitoramento e avaliação será efetivado com apresentação de relatórios mensais, com listas de frequência diária, portfólios de atividades, atas de reuniões de equipe, pesquisa objetiva e direta com os atendidos, relatórios de atendimento, levantamentos das necessidades, e encaminhamentos em geral, oportunizando aos nossos usuários o direito de Participação, através da escuta, de dar as suas opiniões e sugerir atividades que são elaboradas e planejadas, pela equipe técnica. Todos os dados coletados no processo de monitoramento irão subsidiar a elaboração dos relatórios, dos laudos e dos pareceres referente às ações desenvolvidas no Projeto, a fim de, orientar, evitar ou superar problemas, de maneira contínua, e permanente para a melhor qualidade das ações aqui ofertadas.

Enfatizamos que os critérios fundamentais para este planejamento se fazem através do reconhecimento e da construção do diagnóstico das necessidades. Partindo deste pressuposto, definimos estratégias de trabalho, estabelecemos metas, sempre com perspectiva de atingirmos resultados que correspondam ao objetivo geral do projeto, de acordo com as conclusões e necessidades identificadas, realizaremos adequação das atividades para melhorarmos o desenvolvimento das ações, desativando mecanismos falhos e ativando métodos inovadores.

Os acompanhamentos e as análises são indispensáveis para checar os resultados, e para verificar se os objetivos previstos foram alcançados, com base nos indicadores, que nos serão apontados através das análises dos impactos sociais alcançados sobre a melhoria da qualidade de vida dos atendidos.

Votuporanga/SP, 22 de Abril de 2022.



Eliete Aparecida Guilherme da Silva
Presidente